

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**

**Relatório de Revisão do auditor  
independente**

**Demonstrações financeiras intermediárias  
em 30 de junho de 2025**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO  
FEDERAL - CAESB**

**Demonstrações financeiras intermediárias encerradas**

**Em 30 de junho de 2025**

**Conteúdo:**

**Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias**

**Balancos patrimoniais**

**Demonstrações de resultados**

**Demonstrações de resultados abrangentes**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações financeiras intermediárias**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

À Administração e Conselheiros da  
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB  
Brasília - DF

**Introdução:**

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)". Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

**Alcance da revisão:**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão.

O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



**Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias:**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) “Demonstração Intermediária” e com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Brasília-DF, 13 de agosto de 2025.

**MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES LTDA**  
**CRC DF 002962/F**

Ricardo de  
Albuquerque  
Cavalcanti

Digitally signed by Ricardo  
de Albuquerque Cavalcanti  
Date: 2025.08.19 16:18:42  
-03'00'

**Ricardo de Albuquerque Cavalcanti**  
**Contador CRC DF 18838/O-0**



JOAO DAVI  
CORDEIRO DE  
ARAUJO:8251455  
0220

Assinado de forma digital  
por JOAO DAVI  
CORDEIRO DE  
ARAUJO:82514550220  
Dados: 2025.08.19  
16:48:36 -03'00'

**João Davi Cordeiro de Araújo**  
**Contador CRC DF 025007/O-0**

## Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

### BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	5	419.437	404.767
Contas a receber de clientes	6	409.507	400.710
Estoque	7	45.571	45.227
Tributos a recuperar	8	1.481	2.365
Despesas antecipadas		2.853	1.895
Ativo não circulante para alienação	9	-	1.468
Outras contas a receber	10	41.867	23.732
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>920.716</b>	<b>880.164</b>
Contas a receber de clientes	6	58.629	55.228
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	21.344	35.031
Despesas antecipadas		2.628	1.348
Partes relacionadas	33	30.282	22.923
Ativos financeiro - Concessões	14	-	2.070.537
Ativos de Contratos	13	76.788	526.044
Outros valores a receber	11	19.382	22.660
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>209.053</b>	<b>2.733.771</b>
Investimentos	15	31.569	28.118
Intangível	17	2.794.617	710.180
Imobilizado	16	692.173	189.254
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>3.727.412</b>	<b>3.661.323</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>4.648.128</b>	<b>4.541.487</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

### BALANÇOS PATRIMONIAIS - Continuação

Em 30 de junho 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores e outras contas a pagar	18	179.157	205.544
Obrigações fiscais	21	38.787	41.589
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	22	133.154	91.129
Empréstimos e financiamentos	19	101.731	100.396
Arrendamento mercantil	20	21.854	24.344
Instrumentos financeiros derivativos	4	45.802	-
Partes relacionadas	33	6.257	10.516
Benefícios a empregados	23	114.970	177.913
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>641.712</b>	<b>651.431</b>
Fornecedores e outras contas a pagar	18	263.670	240.434
Empréstimos e financiamentos	19	654.389	776.274
Arrendamento mercantil	20	43.696	49.379
Partes relacionadas	33	7.014	10.119
Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	24	200.797	192.521
Benefícios a empregados	23	344.882	373.088
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>1.514.448</b>	<b>1.641.815</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>2.156.160</b>	<b>2.293.246</b>
Capital social	25	2.074.069	2.074.069
Reserva de Lucro	25	154.198	154.198
Adiantamento para futuro aumento de capital	25	108.137	108.137
Ajuste de avaliação patrimonial	25	(91.939)	(88.163)
Lucros/Prejuízos Acumulados	25	247.503	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>2.491.968</b>	<b>2.248.241</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>4.648.128</b>	<b>4.541.487</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Períodos findos em 30 de junho 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2º TRIM 2025	2º TRIM 2024 (ajustado)	1º SEM 2025	1º SEM 2024 (ajustado)
Receitas Operacional Líquida	25	607.098	557.543	1.164.171	1.056.176
Custo dos serviços prestados	26	(325.297)	(315.440)	(605.706)	(614.322)
<b>Lucro bruto</b>		<b>281.801</b>	<b>242.103</b>	<b>558.465</b>	<b>441.854</b>
Despesas comerciais e de vendas	27	(68.301)	(59.696)	(151.332)	(123.086)
Despesas administrativas e gerais	28	(92.628)	(76.150)	(166.506)	(149.927)
Despesas tributárias	29	(3.482)	(97)	(3.485)	(103)
Outras Receitas/Despesas operacionais	30	(5.310)	38.595	(15.190)	25.443
Participação no resultado de coligadas e controladas		2.223	2.860	3.451	5.094
<b>Resultado Operacional</b>		<b>114.303</b>	<b>147.615</b>	<b>225.403</b>	<b>199.275</b>
Receita Financeira	31	75.371	25.663	161.546	49.745
Despesa Financeira	31	(75.627)	(108.083)	(115.595)	(155.731)
Resultado Financeiro		(256)	(82.420)	45.951	(105.986)
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>		<b>114.047</b>	<b>65.195</b>	<b>271.354</b>	<b>93.289</b>
Contribuição social – corrente	11	(5.533)	(1.333)	(10.164)	(3.897)
Contribuição social – diferida	11	(4.374)	(5.624)	(13.687)	(5.695)
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(9.907)</b>	<b>(6.957)</b>	<b>(23.851)</b>	<b>(9.592)</b>
<b>Resultado do período</b>		<b>104.140</b>	<b>58.238</b>	<b>247.503</b>	<b>83.697</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Períodos findos em 30 de junho 2025 e 2024

*(Valores expressos em milhares de reais)*

---

	2º TRI 2025	2º TRI 2024	1º SEM 2025	1º SEM 2024
<b>Resultado do exercício</b>	<b>104.140</b>	<b>58.238</b>	<b>247.503</b>	<b>83.697</b>
Outros Resultados Abrangentes	(2.877)	(3.744)	(3.776)	(7.566)
Perdas em remensurações de planos de benefícios definidos	(2.877)	(3.744)	(3.776)	(7.566)
Efeitos fiscais em planos de benefícios definidos	-	-	-	-
<b>Resultado abrangente do período</b>	<b>101.263</b>	<b>54.494</b>	<b>243.727</b>	<b>76.131</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Períodos findos em 30 de junho 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social integralizado	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total do patrimônio líquido
				Reserva estatutária	Reserva legal			
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2024</b>		<b>2.074.069</b>	<b>64.530</b>	<b>37.798</b>	<b>47.423</b>	-	<b>(96.487)</b>	<b>2.127.333</b>
Adiantamentos para futuro aumento de capital	24.5	-	30.021	-	-	-	-	30.021
Ajuste de avaliação patrimonial	24.4	-	-	-	-	-	(7.566)	(7.566)
Dividendos adicionais autorizado	24.6	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período		-	-	-	-	83.697	-	83.697
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>		<b>2.074.069</b>	<b>94.551</b>	<b>37.798</b>	<b>47.423</b>	<b>83.697</b>	<b>(104.053)</b>	<b>2.233.485</b>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2025</b>		<b>2.074.069</b>	<b>108.137</b>	<b>102.252</b>	<b>51.946</b>	-	<b>(88.163)</b>	<b>2.248.241</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital	24.5	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	24.4	-	-	-	-	-	(3.776)	(3.776)
Dividendos adicionais autorizado	24.6	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período		-	-	-	-	247.503	-	247.503
<b>Saldos em 30 de junho 2025</b>		<b>2.074.069</b>	<b>108.137</b>	<b>102.252</b>	<b>51.946</b>	<b>247.503</b>	<b>(91.939)</b>	<b>2.491.968</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

# Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Períodos findos em 30 de junho 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/06/2025	30/06/2024
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>247.503</b>	<b>83.697</b>
Ajuste por:			
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - contas a receber		81.100	52.987
Variações monetárias sobre contas a receber		(6.758)	(7.843)
Perdas de créditos prescritos		380	147
Provisão de atualização Programa de Desligamento Voluntário		(93.673)	(1.048)
Provisão Concessão de Serviços		(295)	50.142
Resultado da equivalência patrimonial		(3.451)	(5.094)
Contribuição social diferida		13.687	5.695
Depreciações e amortizações		54.057	60.952
Resultado na baixa de ativos imobilizados e intangíveis		1.712	14
Ajuste a valor presente de Ativos Imobilizados e Intangíveis		(2.210)	(549)
Juros e variações monetárias sobre empreiteiros, fornecedores e outras contas a pagar		587	787
Juros sobre obrigações fiscais		14	6
Juros e variações monetárias sobre benefícios a empregados		10.429	11.059
Provisão de demandas judiciais		8.276	(38.218)
Provisão de Benefícios Previdenciários		(10)	10.553
Instrumentos Financeiros Derivativos - Swap Cambial		64.065	-
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos		23.475	28.213
Variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos		(95.318)	102.322
<b>Resultado ajustado</b>		<b>303.570</b>	<b>353.822</b>
<i>Variações em:</i>			
Contas a receber de clientes	6	(84.192)	(63.648)
Estoques	7	(344)	5.767
Tributos a recuperar	8	884	40.149
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	-	-
Outras contas a receber	9	(21.611)	(19.844)
Despesas antecipadas		(2.238)	(436)
Outros valores a receber	10	(3.334)	2.986
Fornecedores e outras contas a pagar	17	(10.807)	(68.373)
Obrigações fiscais	20	(2.816)	(5.407)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	21	42.025	49.573
Benefícios a empregados	22	(11.671)	(102.243)
<b>Total das variações de ativos e passivos</b>		<b>(94.104)</b>	<b>(161.476)</b>
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		<b>209.466</b>	<b>192.346</b>

## Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Continuação

Períodos findos em 30 de junho 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/06/2025	30/06/2024
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisições de intangíveis	16	(23.573)	(61.303)
Ativos de contrato	12	(79.226)	(73.044)
Aquisições de imobilizado	15	<u>(16.854)</u>	<u>(7.125)</u>
<b>Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimentos</b>		<b><u>(119.653)</u></b>	<b><u>(141.472)</u></b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Captações de empréstimos e financiamentos	18	(9.764)	4.262
Amortização de empréstimos e financiamentos	18	(42.683)	(64.520)
Pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamentos	18	(22.696)	(29.579)
Dividendos adicionais	24.6	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	24.4	<u>-</u>	<u>30.021</u>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>		<b><u>(75.143)</u></b>	<b><u>(59.816)</u></b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b><u>14.670</u></b>	<b><u>(8.942)</u></b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	5	404.767	316.176
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	5	<u>419.437</u>	<u>307.234</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB**

### **Notas Explicativas às demonstrações financeiras intermediárias**

Períodos findos em 30 de junho 2025 e 2024

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

#### **1 Informações Gerais**

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, denominada “CAESB” ou “Companhia”, criada em 8 de abril de 1969, é uma sociedade de economia mista, regida pela Lei das Sociedades Anônimas, controlada pelo Governo do Distrito Federal, denominado GDF, e tem como objeto social atividades de saneamento, podendo também atuar em outros países e prestar serviços na área de resíduos sólidos. Após aprovação da Lei nº 7.629 de 20 de dezembro de 2024 foi permitida a ampliação do objeto social da Caesb passando a incluir também a geração e comercialização de energia elétrica e gás.

A partir de 2006, a CAESB passou a ser regulada por meio do Contrato de Concessão de Serviço Público de Saneamento nº 001/2006, celebrado entre a Companhia e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, denominada ADASA. Esse contrato regula a exploração do serviço público de saneamento básico, serviço este constituído pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário.

Com a promulgação da Lei nº 7629, de 20 de dezembro de 2024, ficou estabelecida a prestação direta do serviço público de saneamento básico, de titularidade do Distrito Federal, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB). Esta lei revogou a Lei Distrital nº 2.954, de 22 de abril de 2002, que definia um prazo de concessão para a CAESB, considerando que o Decreto Lei nº 524, de 8 de abril de 1969, que criou a Companhia, estabelece seu funcionamento por prazo indeterminado.

Nesse contexto, está em andamento a revisão do Contrato nº 001/2006 para adequá-lo às novas condições de prestação direta dos serviços, bem como para excluir cláusulas referentes a prazos, extinção e reversão de ativos. As alterações previstas no contrato não impactarão a prestação dos serviços, uma vez que as condições, obrigações e prerrogativas definidas tenderão a permanecer inalteradas.

Além disso, a regulação da prestação dos serviços, exercida pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal permanece inalterada conforme a Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as competências da Agência.

A Companhia possui reconhecida a imunidade tributária recíproca, dada sua condição de Sociedade de Economia Mista (100% pertencente ao GDF) prestadora de serviços públicos em regime de monopólio.

Seguindo a tendência mundial de preocupação com a sustentabilidade das empresas a Caesb tem seu planejamento estratégico para os anos de 2025 a 2029 pautado no desenvolvimento de suas práticas *ESG (Environmental, Social and Governance)*. Atualmente a Companhia se encontra em fase de diagnóstico e planejamento de ações, com esse trabalho espera-se que em 2026 a Companhia esteja apta a apresentar seus relatórios em conformidade com os IFRS's publicados.

## **2 Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias**

### **2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em conformidade com o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com o Manual de Contabilidade Regulatório da ADASA e de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias foram autorizadas para emissão pela Administração, representada pela Diretoria Colegiada da Companhia, em 13/08/2025.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

### **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras Intermediárias, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão apresentados em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.3 Base de mensuração**

As Demonstrações Financeiras Intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto os ativos financeiros que foram mensurados ao valor justo.

### **2.4 Novo Marco Regulatório**

Em 15/07/2020 foi publicada a Lei Federal nº 14.026/2020, conhecida como Novo Marco Legal para o Saneamento Básico. A nova lei amplia a concorrência no setor ao introduzir como um dos objetivos da Política Federal de Saneamento Básico a promoção da regionalização dos serviços, com vistas à geração de ganhos de escala, por meio do apoio à formação dos blocos de referência e à obtenção da sustentabilidade econômica e financeira da prestação dos serviços.

Dessa forma, o Governo Federal publicou o Decreto nº 10.588, de 24 /12/2020, o qual dispõe sobre o apoio técnico e financeiro para os prestadores de serviços, estabelecendo como condição para acesso de recursos públicos federais e financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, a adesão pelos titulares dos serviços públicos de saneamento básico à estrutura de governança correspondente, nos casos de unidade regional de saneamento básico, blocos de referência e gestão associada.

Adicionalmente, o Novo Marco Legal impõe metas de atendimento de 99% da população atendida com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, incentivando as operadoras a atuarem com maior eficiência. A nova Lei ainda atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para editar normas de referência para regulação dos serviços de saneamento, com o objetivo de padronizar a atuação das agências reguladoras e minimizar as incertezas regulatórias, criando, desta forma, um ambiente mais estável e atrativo para investimentos no setor.

Por fim, tendo em vista que o Artigo 10-B da Lei nº 14.026/2020, estabelece que os contratos em vigor, incluídos aditivos e renovações, bem como aqueles provenientes de licitação para prestação ou concessão dos serviços públicos de saneamento básico, estão condicionados à comprovação da capacidade econômico-financeira, com vistas a viabilizar a universalização dos serviços na área

licitada até dezembro de 2033, o MDR publicou o Decreto nº 10.710/2021, de 31 de maio de 2021, que estabelece a metodologia para a referida comprovação. Não obstante, o Artigo 1º, § 3º, estabelece que não se submete ao disposto no referido Decreto a prestação direta de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário pelo município ou pelo Distrito Federal titular do serviço, ainda que por intermédio de autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista por ele controladas, como é o caso da Caesb.

Com base neste contexto a Companhia está se adequando as novas exigências legais, contudo considera importante destacar que: i) possui contratos que já contemplam metas que atendem ou mesmo antecipam àquelas estabelecidas pelo Novo Marco Legal; ii) goza de acesso a capitais públicos e ao mercado de capitais privado, devido à sólida reputação, favorecendo a manutenção e/ou ampliação de sua base operada e o atingimento da universalização dos serviços no prazo estabelecido pela nova lei; e iii) conta com elevado nível de governança, sempre em aperfeiçoamento.

### **3 Principais práticas contábeis**

As políticas contábeis e julgamentos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras Intermediárias para o período findo em 30 de junho de 2025 são consistentes com aqueles utilizados para preparar as demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período findo em 30 de junho de 2024.

As demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2025 foram preparadas tomando-se por base as disposições do CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e da norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Desta forma, estas demonstrações financeiras intermediárias consideram OCPC 07 (R1), o qual permite que as entidades apresentem notas explicativas selecionadas, nos casos de redundância de informações já divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais. As informações trimestrais de 30 de junho de 2025, portanto, não incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais e, conseqüentemente, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Anuais de 31 de dezembro de 2024.

Portanto, nestas demonstrações financeiras intermediárias as notas explicativas a seguir não são apresentadas ou não estão no mesmo grau de detalhamento e/ou com as mesmas referências das notas integrantes das demonstrações financeiras anuais

## **4 Gestão de riscos e instrumentos financeiros**

### **4.1 Gestão de Risco Financeiro**

A Companhia está exposta a riscos financeiros, porém todos administrados ou amenizados de forma a não impactar, significativamente, os resultados de suas operações, e estão descritos nesta Nota Explicativa.

#### **a. Risco de negócio**

O negócio da Companhia refere-se basicamente a captar, tratar e distribuir água, coletar e tratar esgotos sanitários no Distrito Federal e no município de Águas Lindas de Goiás. Os resultados da Companhia dependem da manutenção das concessões nos locais em que opera e os contratos têm seu prazo de validade definido em média de 30 anos. Em algumas situações, o poder concedente poderá rescindir o contrato antes do seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, mediante indenização pelo valor justo dos saldos de investimentos ainda não depreciados/amortizados. Os

recursos hídricos disponíveis e sistemas eficientes reduzem o risco de desabastecimento e o processo de reajuste e revisão da tarifa é aprovado pela Agência Reguladora. Especificamente, no Distrito Federal, com a promulgação da Lei nº 7629, de 20 de dezembro de 2024, esse fisco foi mitigado pois ficou estabelecida a prestação direta do serviço público de saneamento básico por meio da CAESB, por prazo indeterminado.

***b. Risco de crédito***

É o risco da contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com o cliente, que acarretaria prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, depósitos em bancos e outros instrumentos financeiros.

A Companhia tem esses riscos minimizados em decorrência da pulverização de seus clientes e da diversificação de seus agentes arrecadadores, sendo esses últimos avaliados pelo seu *rating* de mercado.

***b.1 Recebíveis***

O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, aos controles e às políticas estabelecidos pela Companhia, que possui autonomia para realizar cobranças administrativas e judiciais em caso de inadimplência.

Parte substancial das vendas é pulverizada entre muitos clientes segmentados nas categorias de consumo: residencial normal, residencial popular, tarifa irrigação, comercial, pública e industrial, o que minimiza o risco de crédito, além de procedimentos de controle.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente garantidos pelas provisões que fazem frente contra eventuais perdas em sua realização, com base na categorização dos clientes e análise do histórico de perdas para atender ao modelo de perdas incorridas e esperadas conforme CPC 48. Para que a provisão reflita as eventuais perdas estimadas, é feita análise da carteira de clientes de formas individual e coletiva. A análise individual corresponde à carteira de crédito para cada usuário, e a análise coletiva corresponde a um conjunto de devedores segmentados em grupos com características comuns. Os critérios de análise são vários, e entre eles é observado o histórico de inadimplência e o atraso de pagamento, localização geográfica do usuário, tipo de pagamento contratado, situação do abastecimento e outras.

***b.2 Aplicações financeiras***

O risco está relacionado à possibilidade de computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza esses riscos mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado.

***c. Risco de taxa de juros***

Ocorre quando o valor justo dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros flutua devido às variações nas taxas de juros de mercado. Relaciona-se com a possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros, que ocasionaria um aumento nas despesas financeiras, em decorrência das posições passivas dos contratos atrelados a taxas de juros flutuantes.

A exposição ao risco de mercado está, primordialmente, vinculada a obrigações de longo prazo passíveis de variações nas taxas de juros e nos índices de atualização monetária.

Simulações de diversos cenários, tais como refinanciamentos, liquidações antecipadas, renovações de posições existentes, trocas de dívidas e financiamentos são utilizadas para definir novas contratações ou renegociar as já existentes.

Em 30 de junho 2025, os passivos relativos a empréstimos, financiamentos e outras contas a pagar com risco de taxa de juros totalizam R\$ 172.879 (R\$ 180.535 em dezembro de 2024), sendo no circulante R\$ 30.703 e no não circulante R\$ 142.176, captados a taxas variáveis de juros e índices de atualização monetária (TR e INPC).

<b>Índice de indexação</b>	<b>30/06/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Taxa de Referência (TR)	48.846	50.513
<b>Totais de empréstimos e financiamentos</b>	<b>48.846</b>	<b>50.513</b>
Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)	124.033	130.022
<b>Totais de outras contas a pagar</b>	<b>124.033</b>	<b>130.022</b>
<b>Totais</b>	<b>172.879</b>	<b>180.535</b>

A falta de correlação direta entre os índices de atualização monetária de seus passivos e das contas a receber também representa um risco para a Companhia, uma vez que os reajustes de tarifa de fornecimento de água e esgotamento sanitário não necessariamente acompanham os aumentos das taxas de juros que afetam as dívidas.

A Companhia acompanha, anualmente, com a ADASA as ações de reajustamento da tarifa, que visam à recuperação das perdas com a inflação. A cada quatro anos, essa mesma Agência Reguladora realiza a revisão tarifária, com o intuito de identificar os investimentos realizados, calcular sua remuneração e ajustar os cálculos dos custos operacionais.

#### **Análise de sensibilidade para o risco de taxa de juros**

A análise de sensibilidade apresentada tem como objetivo demonstrar os saldos dos principais ativos e passivos financeiros, calculados a uma taxa projetada para o período de 12 (doze) meses, após 30 de junho de 2025, e mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes.

Para efeito da análise, no entanto, tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

Tais valores, quando de sua liquidação, poderão ser diferentes dos demonstrados, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

2025											
Cenários de taxas de juros											
Cenário provável				Cenário possível (+25%)				Cenário remoto (+50%)			
TR	INPC	SOFR	JUROS BID	TR	INPC	SOFR	JUROS BID	TR	INPC	SOFR	JUROS BID
1,39%	5,18%	5,62%	5,54%	1,74%	6,48%	7,03%	6,93%	2,09%	7,77%	8,43%	8,31%

(\*) Libor: Juros Contrato BID 3168/OC-BR.

(\*) Juros BID: Juros Contrato BID 1288/OC-BR.

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo ou, ainda, ao valor presente desses ativos e passivos.

Descrição	Indexador	Exposição (saldo devedor)	Provável (juros a incorrer)	+25% (juros a incorrer)	+50% (juros a incorrer)
<b>Passivos</b>					
Financiamentos	TR	48.846	(3.841)	(4.705)	(5.578)
Financiamentos	JUROS BID	21.500	(980)	(1.226)	(1.470)
Financiamentos	SOFR	660.497	(40.537)	(50.671)	(60.805)
Dívida FUNDIÁGUA	INPC	124.033	(6.731)	(10.573)	(16.096)
<b>Efeitos no resultado</b>			<b>(45.358)</b>	<b>(56.602)</b>	<b>(67.853)</b>

#### **d. Risco cambial**

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado e, conseqüentemente, as despesas financeiras.

Visando mitigar esses riscos, a Companhia contratou 02 (duas) instituições financeiras para realizar operações de crédito (hedge), sem caráter especulativo, utilizando os recursos provenientes do financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), contrato nº 3168/OC-BR. As informações dessa operação estão destacadas na nota 4.2.

#### **e. Risco de liquidez**

A liquidez da Companhia depende, principalmente, do caixa gerado pelas atividades operacionais, de empréstimos de instituições financeiras e de financiamentos nos mercados locais e internacionais. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos para assegurar a disponibilidade de caixa para atender às suas despesas de capital e operacionais.

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio do fluxo de caixa projetado, ferramenta de planejamento de liquidez que analisa e projeta as entradas e as saídas de recursos.

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou com perda do valor recuperável pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

## **4.2 Instrumentos financeiros e derivativos**

Em conformidade com a Política de Gestão de Riscos, a Companhia realizou uma operação de derivativo (Swap Cambial) relacionada ao Contrato de Empréstimo nº 3168 OC/BR, em dólares americanos (moeda USD), firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esta estratégia de hedge foi implementada com o objetivo de proteger a Companhia contra flutuações adversas na taxa de câmbio, proporcionando maior previsibilidade e estabilidade financeira.

A proposta de operação de swap cambial (derivativo), que converte dólares para reais, foi realizada sobre o saldo devedor no montante de USD 125.289.690,48, com vencimento em 15/06/2039. Os encargos financeiros mudaram de "SOFR + 1,20% a.a." para "CDI +/- X%", sendo distribuídos em três tranches:

1ª Tranche: Em 28 de janeiro de 2025, a Companhia concluiu uma operação de swap cambial no valor de USD 42.000.000,00 com o Banco Itaú Unibanco S.A. A taxa da operação foi CDI - 0,13% (CDI menos zero vírgula treze por cento), com o dólar de conversão cotado a R\$ 5,90. Valor da Operação em Reais: R\$ 247.800.000,00.

2ª Tranche: Em 27 de fevereiro de 2025, a Companhia concluiu uma operação de swap cambial no valor de USD 42.000.000,00 com o Banco BTG Pactual S.A. A taxa da operação foi CDI - 0,01% (CDI menos zero vírgula zero um por cento), com o dólar de conversão cotado a R\$ 5,8360. Valor da Operação em Reais: R\$ 245.112.000,00.

3ª Tranche: Em 24 de março de 2025, a Companhia concluiu uma operação de swap cambial no valor de USD 41.289.690,48 com o Banco Itaú Unibanco S.A. A taxa da operação foi CDI + 0,10% (CDI mais zero vírgula dez por cento), com o dólar de conversão cotado a R\$ 5,7374. Valor da Operação em Reais: R\$ 236.895.470,16

A Companhia não aplica a política contábil de “*hedge accounting*” para esses contratos, mensurando ao valor justo por meio do resultado, apresentando os efeitos desse instrumento financeiro derivativo no resultado financeiro. A dívida referente ao contrato nº 3168/OC-BR está detalhada na Nota Explicativa nº 19.

Em 30 de junho de 2025, a Companhia possui 03 (três) contratos de Swap (Dólar +SOFR para Real + CDI), conforme demonstrado a seguir:

#### Instrumentos Financeiros derivativos – Contratos de Swap

Agente Financeiro	Data do início da Operação	Vencimento da Operação	Valor – Dólar	Valor Justo da Posição Ativa (em R\$)	Valor Justo da Posição Passiva (Em R\$)	Ganho (perda) (Em R\$)
Banco Itaú	28/01/2025	15/06/2039	5,9000	240.426.460,59	221.768.890,44	(18.657.570,15)
Banco BTG	27/02/2025	15/06/2039	5,8360	237.829.607,60	222.534.251,47	(15.295.356,13)
Banco Itaú	24/03/2025	15/06/2039	5,7374	229.867.065,24	218.018.305,82	(11.848.759,42)
<b>Total</b>				<b>708.123.133,43</b>	<b>662.321.447,73</b>	<b>(45.801.685,70)</b>

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e Bancos (a)	24.942	18.324
Aplicação financeira de liquidez imediata (b)	394.495	386.443
<b>Totais de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>419.437</b>	<b>404.767</b>

(a) Consistem em numerários em caixa e em poder dos bancos, e aplicações financeiras de liquidez imediata à disposição da Companhia.

(b) Aplicações financeiras de liquidez imediata à disposição da Companhia, com carteiras compostas, isolada ou cumulativamente, por Títulos Públicos Federais, indexados ao CDI/SELIC e/ou pré-fixados ou por operações compromissadas lastreadas por Títulos Públicos Federais. Apresentam risco insignificante de mudança de valor e possuem rentabilidade média acumulada até 30 de junho/2025 de 98,9% do CDI (94,9% do CDI em 2024). A análise de sensibilidade desses ativos é apresentada na Nota Explicativa nº 04 - Gestão de Riscos.

## 6 Contas a receber de clientes

	30/06/2025	31/12/2024 (Ajustado)
<b>Clientes</b>		
Contas a receber de clientes (*)	1.462.041	1.375.495
Contas a receber de partes relacionadas (Nota Explicativa 32) (*)	43.368	39.636
Sub-total contas a receber (a)	<u>1.505.409</u>	<u>1.415.131</u>
Serviços de consultoria	-	136
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (b)	<u>(1.065.928)</u>	<u>(988.059)</u>
	<u><b>439.481</b></u>	<u><b>427.208</b></u>
<b>Demais contas a receber</b>		
Pagamentos de clientes a reconhecer (c)	(13.591)	(12.264)
Títulos Precatórios a receber – GDF	27.865	26.187
Clientes consórcio Águas Lindas	26.856	24.191
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (b)	<u>(12.475)</u>	<u>(9.384)</u>
	<u><b>28.655</b></u>	<u><b>28.730</b></u>
<b>Totais</b>	<u><b>468.136</b></u>	<u><b>455.938</b></u>
Circulante	409.507	400.710
Não circulante	58.629	55.228

(\*) Valores ajustados para incluir as receitas não faturadas referentes às inscrições dos órgãos do GDF.

(a) Composição das contas a receber bruto de clientes, por faixa de dias vencidos e por categoria de usuários:

	30/06/2025	31/12/2024
Contas a receber - bruto de clientes – Circulante	1.473.616	1.385.255
Contas a receber - bruto de clientes - Não Circulante	<u>31.793</u>	<u>29.876</u>
<b>Totais do contas a receber - bruto de clientes</b>	<u><b>1.505.409</b></u>	<u><b>1.415.131</b></u>

Categoria	A faturar	A vencer	Parceladas	Vencidas					2º TRI 2025
				< 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	> 365 dias	
Residencial	63.539	103.354	60.403	46.924	50.371	55.882	98.023	600.594	1.079.090
Comercial	23.112	29.713	14.875	11.900	13.363	12.443	22.024	166.810	294.240
Industrial	1.193	862	9.855	401	492	725	2.525	52.381	68.434
Pública	32.986	1.161	-	4.880	810	1.202	2.755	19.851	63.645
	<u>120.830</u>	<u>135.090</u>	<u>85.133</u>	<u>64.105</u>	<u>65.036</u>	<u>70.252</u>	<u>125.327</u>	<u>839.636</u>	<u>1.505.409</u>
31/12/2024	<u>114.630</u>	<u>118.978</u>	<u>85.077</u>	<u>64.870</u>	<u>85.724</u>	<u>71.881</u>	<u>105.074</u>	<u>768.897</u>	<u>1.415.131</u>

Os valores registrados no não circulante decorrem de operações de renegociação de dívidas (parcelamentos), com prazo superior a 12 meses; atualmente o procedimento interno – PR-05/2021-DC, prevê o parcelamento de débitos em até 24 parcelas, seja em parcelamentos em condições normais de negociação, ou em parcelamentos especiais. Nos casos de parcelamentos especiais podem ser autorizados redução nos juros de mora e/ou redução nos juros de parcelamento para possibilitar uma negociação viável, quando o caso se demonstra complexo pelo volume elevado de débitos ou pela quantidade de contas acumuladas. Todos os parcelamentos executados por meio judicial são com características especiais e em sua maioria superiores a 12 parcelas.

(b) A Companhia registra suas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa por meio do valor provável de realização, considerando:

Os valores complementares, com base na categorização dos clientes e análise do histórico de perdas para atender ao modelo de perdas incorridas e esperadas estabelecido pelo Pronunciamento Técnico CPC 48. Para que seja constituída provisão para fazer face às eventuais perdas estimadas, é feita análise da carteira de clientes de forma individual e coletiva. A análise individual corresponde à carteira de crédito para cada usuário e a análise coletiva corresponde a um conjunto de devedores segmentados em grupos com características comuns. Os critérios de análise são vários, entre eles é observado o histórico de inadimplência e o atraso de pagamento, localização geográfica do usuário, tipo de pagamento contratado, situação do abastecimento etc. Após estudo feito por comissão interna, a Companhia passou a adotar a premissa de não fazer provisão para perdas em relação aos órgãos do GDF (administração direta), para os créditos não prescritos e que tenha expectativa de recebimento, haja vista tratar-se de parte relacionada controladora e devido ao seu histórico de pagamentos e existência de instrumento de compensação de débitos.

A variação foi decorrente do aumento dos valores a receber no exercício de 2025, o que acaba por impactar também os valores provisionados, além disso, houve um incremento no percentual de perdas esperado para as categorias: Residencial e Pública.

A movimentação na provisão para perdas de contas a receber de clientes da Companhia foi a seguinte:

	30/06/2025			31/12/2024		
	CAESB	Consórcio	Total	CAESB	Consórcio	Total
Saldos no início do período	988.059	9.384	997.443	840.487	7.534	848.021
Adição	139.166	3.093	142.259	241.738	2.607	244.345
Reversão/baixa	(61.297)	(2)	(61.299)	(94.166)	(757)	(94.923)
<b>Saldos no final do período</b>	<b>1.065.928</b>	<b>12.475</b>	<b>1.078.403</b>	<b>988.059</b>	<b>9.384</b>	<b>997.443</b>

- (c) A rubrica “Pagamentos de clientes a reconhecer” é apresentada como conta redutora do ativo, uma vez que a sua natureza decorre dos valores de arrecadações recebidas, mas com diferenças a maior, a menor ou eventuais duplicidades.

## 7 Estoque

Os estoques de materiais são destinados ao consumo. O estoque está demonstrado pelo custo médio de aquisição, conforme apresentado abaixo:

	30/06/2025	31/12/2024
Material de operação, manutenção e obras	43.837	44.101
Materiais administrativos	219	126
Reserva técnica	965	446
Materiais de operação, manutenção e obras – Consórcios	550	554
<b>Totais</b>	<b>45.571</b>	<b>45.227</b>

A movimentação dos estoques no primeiro semestre dos exercícios de 2025 e no exercício de 2024 foi a seguinte:

	30/06/2025	31/12/2024
Estoque inicial	45.227	45.290
(+) Aquisições	56.601	103.606
(-) Requisições líquidas (uso)	(56.257)	(103.669)
<b>Estoque final</b>	<b>45.571</b>	<b>45.227</b>

## 8 Tributos a recuperar

A Companhia possui créditos tributários decorrentes de valores retidos pelos órgãos públicos e de valores pagos a maior, que estão sendo compensados em apurações futuras. Em 30 de junho 2025 a composição dos créditos a recuperar era a seguinte:

	<b>30/06/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	253	226
INSS	813	1.436
Tributos Federais – PERDCOMP	415	703
<b>Totais</b>	<b>1.481</b>	<b>2.365</b>

## 9 Ativo não circulante mantido para alienação

Os ativos cuja expectativa de alienação deva ocorrer dentro dos doze meses seguintes à data das demonstrações financeiras estão registrados nesse grupo. Em 30 de junho de 2025 o valor dos bens e direitos integrantes de um conjunto de instalações desativadas, destinados à alienação era a seguinte:

Descrição	31/12/2024	Adições	Transferências	Saldo em 30/06/2025
Equipamentos em geral	1.468	-	(1.468)	-
	<b>1.468</b>	-	<b>(1.468)</b>	-

## 10 Outras contas a receber

	<b>30/06/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Antecipações e pagamentos reembolsáveis a empregados (a)	39.259	19.267
Pessoal cedido a receber (b)	225	196
Ressarcimento transferência de ativos (c)	2.082	2.082
Créditos diversos (d)	301	2.187
<b>Totais</b>	<b>41.867</b>	<b>23.732</b>

- (a) Referem-se aos adiantamentos a empregados referentes a férias, décimo terceiro, débitos de ex-funcionários e outros.
- (b) Refere-se aos valores a receber de pessoal cedido, cujo ônus da remuneração ficou a cargo dos órgãos cessionários.
- (c) Valor oriundo do TTA (Termo de Transferência de Ativos e Avenças), firmado com a ENEL Distribuição Goiás referente a construção da Linha de Transmissão e da subestação seccionadora para atender a ETA Corumbá;
- (d) Valores a receber de empregados e terceiros, originários de acordos e/ou processos judiciais e outros.

## 11 Outros valores a receber

	30/06/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras (a)	4.348	7.016
Depósitos e bloqueios judiciais (b)	8.655	8.439
Garantias contratuais (c)	5.461	5.132
Ressarcimento transferência de ativos (d)	918	2.073
<b>Totais</b>	<b>19.382</b>	<b>22.660</b>

- (a) As aplicações financeiras referem-se às cauções contratuais de fornecedores, que estão aplicadas em poupança, e valores em garantia dos contratos com a Caixa Econômica Federal.
- (b) Os depósitos e os bloqueios judiciais referem-se aos valores depositados em juízo ou bloqueados e transferidos à disposição da justiça, os quais são atualizados monetariamente e para os quais ainda não houve levantamento pela Companhia ou pela parte contrária na ação judicial.
- (c) Refere-se à garantia de execução financeira na modalidade de CDB caucionado, referente ao Contrato com empresa comercializadora de Energia.
- (d) Valor oriundo do TTA (Termo de Transferência de Ativos e Avenças), firmado com a ENEL Distribuição Goiás referente a construção da Linha de Transmissão e da subestação seccionadora para atender a ETA Corumbá;

A movimentação dos depósitos judiciais no primeiro semestre de 2025 e no exercício de 2024 está demonstrada a seguir:

	30/06/2025			31/12/2024		
	Cível	Trabalhista	Total	Cível	Trabalhista	Total
<b>Saldos no início do período</b>	<b>1.522</b>	<b>6.917</b>	<b>8.439</b>	<b>1.532</b>	<b>7.017</b>	<b>8.549</b>
Novos depósitos e bloqueios judiciais	189	-	189	111	32	143
Reversão (levantamento de alvará)	(1)	(188)	(189)	(194)	(602)	(796)
Atualização monetária	61	270	331	105	470	575
Compensação com demandas judiciais	(115)	-	(115)	(32)	-	(32)
<b>Saldos no final do período</b>	<b>1.656</b>	<b>6.999</b>	<b>8.655</b>	<b>1.522</b>	<b>6.917</b>	<b>8.439</b>

## 12 Contribuição social - Diferida e corrente

A Companhia possui créditos tributários diferidos decorrentes de diferenças temporárias, cuja composição e natureza são demonstradas a seguir:

	30/06/2025	31/12/2024	Variação no resultado do exercício	Variação no patrimônio líquido
Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa de clientes	15.722	15.897	(175)	
Provisão para demandas judiciais	18.072	17.327	745	
Base negativa	4.322	8.678	(4.356)	
Déficit atuarial - CPC 33	1.295	1.296	(1)	
Outros (a)	827	9.435	(8.608)	
<b>Totais do ativo diferido</b>	<b>40.238</b>	<b>52.633</b>	<b>(12.395)</b>	<b>-</b>
Diferenças temporárias sobre depreciação/amortização	(18.894)	(17.602)	(1.292)	-
<b>Totais do passivo diferido</b>	<b>(18.894)</b>	<b>(17.602)</b>	<b>(1.292)</b>	<b>-</b>
<b>Totais do ativo diferido líquido</b>	<b>21.344</b>	<b>35.031</b>	<b>(13.687)</b>	<b>-</b>

(a) Variação ocorrida em virtude da baixa pela realização, no primeiro trimestre de 2025, do Programa de Demissão Voluntária – PDV.

Os valores registrados como despesas de contribuição social foram apurados de acordo com a legislação vigente, conforme demonstramos abaixo:

### Contribuição social

	<b>30/06/2025</b>	<b>30/06/2024</b>
Lucro antes dos impostos	114.048	65.195
Alíquota nominal	9%	9%
Despesa esperada a taxa nominal	(10.264)	(5.868)
Diferenças permanentes	(31.094)	(12.562)
Compensação base negativa de contribuição social	(26.347)	(6.346)
Base de cálculo	56.607	46.287
Contribuição social - 9%	(5.095)	(4.166)
Contribuição social sobre diferenças temporárias	(438)	2.833
Contribuição social corrente	(5.533)	(1.333)

## 13 Ativos de Contrato

Conforme estabelecido no CPC 47 / IFRS 15 – Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras. Com a adoção deste item da norma contábil, a Companhia passou a registrar no balanço patrimonial a rubrica Ativo de Contrato.

Capitalização de Juros e Encargos Financeiros: Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de obras em andamento, são apropriados ao custo destas, até a conclusão da construção e/ou instalação, após esse período os referidos encargos são apropriados como despesa financeira.

Apresentamos abaixo a movimentação do grupo:

Descrição	31/12/2024	Adições	Capitalização de juros	Transferências	Saldo em 30/06/2025
Obras do Sistema de Abastecimento de Água	411.070	59.861	169	(396.686)	74.414
Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário	114.974	19.101	96	(131.797)	2.374
	<b>526.044</b>	<b>78.962</b>	<b>265</b>	<b>(528.483)</b>	<b>76.788</b>

O saldo de obras em andamento é composto por contratos de obras de ampliação e implantação de Sistemas de Abastecimento de Água, de Coleta e Tratamento de Esgotos e Automação das Unidades Operacionais na região de Águas Lindas de Goiás.

## 14 Ativo Financeiro – Concessões

O Ativo financeiro é composto pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo do contrato e que deverão ser indenizados pelo poder concedente ao término do contrato de concessão.

Conforme Manual de Contabilidade Regulatória, aprovado pela ADASA, a Concessionária deverá reconhecer um ativo financeiro da concessão quando os investimentos realizados na aquisição/construção e reforma da infraestrutura não forem recuperados em sua totalidade por meio das tarifas cobradas dos usuários e este direito estiver assegurado ao concessionário nos termos do contrato de concessão. Para tanto, os ativos da concessão serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de concessão, quando esses forem claramente elegíveis, inclusive, por dispositivos regulatórios e contratuais.

Com a promulgação da Lei nº 7629, de 20 de dezembro de 2024, ficou estabelecida a prestação direta do serviço público de saneamento básico, de titularidade do Distrito Federal e não mais concessão de serviços públicos, com isso, a Companhia deixou de fazer a bifurcação de seus ativos e não mais reconhece o ativo financeiro.

Em 30 de junho 2025 a composição dos ativos financeiros de concessões era a seguinte:

### a. Composição

	30/06/2025	31/12/2024
Ativos financeiros indenizáveis		
- Sistema de Abastecimento de Água	-	1.135.092
- Sistema de Esgotamento Sanitário	-	935.445
	-	2.070.537
<b>Totais</b>	<b>-</b>	<b>2.070.537</b>

### b. Movimentação

Natureza	Saldo em 31/12/2024	Transferências do Intangível	Saldo em 30/06/2025
<b>Ativos financeiros indenizáveis</b>			
- Sistemas de abastecimento de água	1.135.092	(1.135.092)	-
- Sistemas de esgotamento sanitário	935.445	(935.445)	-
	2.070.537	(2.070.537)	-
<b>Totais</b>	<b>2.070.537</b>	<b>(2.070.537)</b>	<b>-</b>

## 15 Investimentos

A Companhia possui os seguintes Investimentos:

Descrição	30/06/2025				Resultado de equivalência patrimonial
	Participação	Patrimônio líquido	Lucro/(prejuízo) exercício coligadas	Saldo contábil do investimento	
Corumbá Concessões S.A.	6,1364%	514.307	56.246	31.560	3.451
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	0,0007%	1.309.477	(58.998)	9	-
			<b>31.568</b>	<b>3.451</b>	

	31/12/2024				
Descrição	Participação	Patrimônio líquido	Lucro/(prejuízo) exercício coligadas	Saldo contábil do investimento	Resultado de equivalência patrimonial
Corumbá Concessões S.A.	6,1364%	458.061	17.567	28.109	1.078
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	0,0007%	1.368.475	(468.126)	9	(3)
				<b>28.118</b>	<b>1.075</b>

## 16 Imobilizado líquido

### a. Composição

Natureza	30/06/2025			31/12/2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Total líquido	Custo	Depreciação acumulada	Total líquido
Terrenos	30.621	-	30.621	30.756	-	30.756
Edificações	69.372	(26.389)	42.983	69.372	(25.945)	43.427
Instalações	9.047	(6.697)	2.350	8.895	(6.483)	2.412
Computadores e periféricos	44.325	(28.189)	16.136	46.286	(27.905)	18.381
Móveis e utensílios de escritório	15.524	(11.793)	3.731	15.752	(11.815)	3.937
Máquinas e equipamentos	13.454	(6.570)	6.884	12.622	(6.516)	6.106
Veículos	16.734	(12.832)	3.902	15.898	(12.770)	3.128
Aparelhos de som/áudio/comunicação	1.654	(898)	756	1.772	(1.051)	721
Aparelhos e utensílios domésticos e de refrigeração	5.577	(3.158)	2.419	5.782	(3.249)	2.533
Instrumentos de medição e precisão	23.841	(14.640)	9.201	24.624	(14.727)	9.897
Imobilizado – SAA	5.716	(11)	5.705	-	-	-
Imobilizado – SES	2.488	(3)	2.485	-	-	-
Projetos e obras em andamento (a)	506.481	-	506.481	1.302	-	1.302
Ativos de direito de uso	92.690	(34.305)	58.385	105.681	(39.122)	66.559
Outros	395	(261)	134	372	(277)	95
<b>Totais</b>	<b>837.919</b>	<b>(145.746)</b>	<b>692.173</b>	<b>339.113</b>	<b>(149.860)</b>	<b>189.254</b>

### b. Movimentação

Natureza	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas e alienações	Transferências	Depreciação	Saldo em 30/06/2025
Terrenos	30.756	(135)	-	-	-	30.621
Edificações	43.427	-	-	-	(444)	42.983
Instalações	2.412	-	-	152	(214)	2.350
Computadores e periféricos	18.381	318	(51)	-	(2.512)	16.136
Móveis e utensílios de escritório	3.937	172	(37)	-	(341)	3.731
Máquinas e equipamentos	6.106	1.221	(24)	-	(419)	6.884
Veículos	3.128	940	(9)	-	(157)	3.902
Aparelhos de som/áudio/comunicação	721	92	(13)	-	(44)	756
Aparelhos e utensílios domésticos e de refrigeração	2.533	60	(19)	-	(155)	2.419
Instrumentos de medição e precisão	9.897	276	(77)	-	(895)	9.201
Imobilizado – SAA	-	23	-	5.693	(11)	5.705
Imobilizado – SES	-	170	-	2.317	(2)	2.485
Projetos e obras em andamento (i)	1.302	24.050	-	481.129	-	506.481
Ativos de direito de uso	66.559	(12.991)	-	-	4.817	58.385
Outros	95	48	(1)	-	(8)	134
<b>Totais</b>	<b>189.254</b>	<b>14.244</b>	<b>(231)</b>	<b>489.291</b>	<b>(385)</b>	<b>692.173</b>

- (i) O saldo de projetos e obras em andamento é composto por contratos de obras de ampliação e implantação de Sistemas de Abastecimento de Água, de Coleta e Tratamento de Esgotos e Automação das Unidades Operacionais em todo o Distrito Federal e Entorno. No primeiro semestre de 2025, foram capitalizados juros e demais encargos financeiros incorridos sobre os recursos de terceiros, no montante de R\$ 1.839 (R\$ 1.117 em 2024).

## 17 Intangível

### a. Composição

Natureza	30/06/2025			31/12/2024		
	Custo	Amortização acumulada	Total líquido	Custo	Amortização acumulada	Total líquido
<b>Em operação</b>						
- Sistemas de abastecimento de água	2.226.763	(676.587)	1.550.176	1.069.392	(654.118)	415.274
- Sistemas de esgotamento sanitário	1.732.217	(559.768)	1.172.449	783.797	(543.101)	240.696
- Equipamentos operacionais	73.154	(41.922)	31.232	71.367	(39.312)	32.055
<b>Outros Ativos</b>						
Ativos de Arrendamento	10.422	(2.878)	7.544	10.404	(2.878)	7.526
Sistemas, aplicativos e <i>softwares</i>	62.753	(29.537)	33.216	39.852	(25.223)	14.629
<b>Totais</b>	<b>4.105.309</b>	<b>(1.310.692)</b>	<b>2.794.617</b>	<b>1.974.812</b>	<b>(1.264.632)</b>	<b>710.180</b>

### b. Movimentação

Natureza	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas e alienações	Transferências	Amortização	Saldo em 30/06/2025
<b>Em operação</b>						
- Sistemas de abastecimento de água	415.274	769	(623)	1.160.012	(25.256)	1.550.176
- Sistemas de esgotamento sanitário	240.696	(1.492)	(744)	950.654	(16.665)	1.172.449
- Equipamentos operacionais	32.055	1.396	(114)	513	(2.618)	31.232
<b>Outros Ativos</b>						
Ativos de Arrendamento	7.526	-	-	18	-	7.544
Sistemas, aplicativos e <i>softwares</i>	14.629	22.900	-	-	(4.313)	33.216
<b>Totais</b>	<b>710.180</b>	<b>23.573</b>	<b>(1.481)</b>	<b>2.111.197</b>	<b>(48.852)</b>	<b>2.794.617</b>

### Contratos de Concessão

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão está sobre o alcance do ICPC 01 - Concessões - quando: (I) o município (concedente) controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer, a quem deve fornecê-los e a que preço; (II) o município (concedente) controla a infraestrutura, ou seja, detém qualquer participação residual na infraestrutura ao final da concessão ou a infraestrutura é utilizada no acordo durante toda a sua vida útil; (III) os direitos da Companhia sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, construída ou adquirida com o objetivo de prestação do serviço; (IV) A Companhia tem direito de receber caixa ou outro ativo financeiro em caso de término, retomada e/ou não renovação do contrato; (V) a Companhia tem o direito contratual de cobrar os usuários dos serviços públicos.

Os ativos do município de Águas Lindas – GO, são registrados como intangível – bens afetos à concessão, uma vez que a mesma tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo (reconhecimento inicial) de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros. O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007, alterada pela lei nº 14.026/2020) indica em seu art. 29, que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas. Desta forma, os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo original do contrato, são mantidos como ativos intangíveis e amortizados pela vida útil do ativo, considerando a expectativa e histórico da Companhia de continuar renovando seus contratos.

## Arrendamento Mercantil

A Companhia aplicou os requisitos do CPC 06 (R2)/IFRS 16 a partir do exercício de 2019 e identificou a presença de arrendamento nos contratos de locação de veículos, imóveis e faixas de servidão, nos quais o controle de uso do ativo está em poder da arrendatária.

A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis, ajustados a valor presente, utilizando-se a taxa da última captação realizada pela Companhia. As obrigações decorrentes destes contratos estão demonstradas na nota explicativa nº 19.

O prazo do arrendamento foi definido com observância aos normativos internos e à legislação aplicável às licitações e contratos. Assim, em que pese o fato de os contratos não possuírem prorrogação automática, o prazo do arrendamento tomou por base a intenção da companhia em manter o contrato mediante a realização de aditivos, sempre limitado ao prazo máximo legal de 60 meses.

Em 30 de junho 2025 o valor contábil para cada categoria de ativos sob compromisso de Arrendamento Mercantil registrado no Ativo Imobilizado e Intangível está demonstrado a seguir:

Descrição	30/06/2025			31/12/2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Total líquido	Custo	Depreciação acumulada	Total líquido
Veículos	82.369	(28.327)	54.042	97.717	(32.843)	64.874
Imóveis	10.321	(5.978)	4.343	7.963	(6.279)	1.684
Faixas de servidão	10.422	(2.878)	7.544	10.404	(2.878)	7.526
<b>Totais de Arrendamento Mercantil</b>	<b>103.112</b>	<b>(37.183)</b>	<b>65.929</b>	<b>116.084</b>	<b>(42.000)</b>	<b>74.084</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>92.690</b>	<b>(34.305)</b>	<b>58.385</b>	<b>105.680</b>	<b>(39.122)</b>	<b>66.558</b>
<b>Intangível</b>	<b>10.422</b>	<b>(2.878)</b>	<b>7.544</b>	<b>10.404</b>	<b>(2.878)</b>	<b>7.526</b>

## 18 Fornecedores e outras contas a pagar

	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores de Bens e Materiais	14.357	30.101
Prestadores de Serviço	83.219	94.617
Empreiteiros	15.405	23.878
Cauções/Retenções Contratuais	2.724	4.190
Consignações a recolher (a)	10.036	-
Dividendos a pagar	21.484	21.484
Obrigações com clientes (b)	19.720	18.767
Obrigações Judiciais	3.937	3.937
Provisão TFS e TFU e uso de recursos hídricos	8.275	8.570
<b>Circulante</b>	<b>179.157</b>	<b>205.544</b>
Obrigações especiais (c)	147.355	148.253
Obrigações judiciais (d)	94.644	84.774
Fornecedores de bens e materiais (e)	21.671	7.407
<b>Não circulante</b>	<b>263.670</b>	<b>240.434</b>
<b>Totais</b>	<b>442.827</b>	<b>445.978</b>

- (a) Variação em função dos pagamentos referentes às consignações a recolher haverem sido liquidados dentro do exercício de 2024.
- (b) As obrigações com clientes referem-se ao incentivo à redução do consumo de água no Distrito Federal instituído pela Lei nº 4.341, de 22 de junho de 2009. Segundo a referida lei, todos os titulares de unidades consumidoras de água, residencial, comercial ou industrial, que reduzirem o consumo de água, terão direito a um bônus desconto de 20% (vinte por cento)

sobre a economia realizada. Essa lei foi disciplinada pela Resolução nº 6, de 5 de julho de 2010 da ADASA. A rubrica também é composta de antecipações e restituições de faturamento.

- (c) A Companhia reconhece nessa rubrica os recursos recebidos a título de repasses da União no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), valores de convênios firmados com órgãos distritais e federais, após pacificação do entendimento, como obrigações Especiais, bem como os valores da tarifa de contingência que ainda não estão vinculados a custos operacionais adicionais eficientes. Essa forma de contabilização visa a atender as necessidades regulatórias da ADASA e dar transparência ao processo. Somente foram considerados como custos adicionais eficientes os valores previamente autorizados em resolução específica.
- (d) Em 26/11/2022 o Supremo Tribunal Federal julgou procedente a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 890 garantindo à Caesb que o pagamento de suas dívidas decorrentes de condenações judiciais seja feito por meio do regime dos precatórios. Tais montantes estão sendo registrados no Passivo não circulante da Companhia.
- (e) O aumento decorre de uma nova contratação de prestação de serviços de atualização tecnológica e fornecimento de softwares de Inteligência Artificial contratado em março de 2025.

## 19 Empréstimos e financiamentos

<b>Entidade/Instituição</b>	<b>30/06/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal (Nota Explicativa 19.2)	25.277	13.286
Banco Caixa Econômica Federal S.A (Nota Explicativa 19.1)	7.446	8.727
Banco Interamericano de Desenvolvimento (moeda estrangeira) (Nota Explicativa 19.2)	<u>69.008</u>	<u>78.383</u>
<b>Circulante</b>	<b><u>101.731</u></b>	<b><u>100.396</u></b>
Banco Caixa Econômica Federal S.A. (Nota Explicativa 19.1)	41.400	41.787
Banco Interamericano de Desenvolvimento (moeda estrangeira) (Nota Explicativa 19.2)	<u>612.989</u>	<u>734.487</u>
<b>Não circulante</b>	<b><u>654.389</u></b>	<b><u>776.274</u></b>
<b>Totais</b>	<b><u><u>756.120</u></u></b>	<b><u><u>876.670</u></u></b>

Movimentação dos empréstimos e financiamentos referentes ao primeiro semestre do exercício de 2025 e do exercício de 2024:

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Saldos no início do período</b>	<b>876.670</b>	<b>778.849</b>
(+) Liberações	3.226	2.361
(+) Juros e encargos	23.474	56.619
(+) Variações monetárias e cambiais	(95.318)	188.311
(-) Juros, variações e encargos pagos	(22.696)	(56.660)
(-) Amortizações	<u>(29.236)</u>	<u>(92.810)</u>
<b>Saldos no final do período</b>	<b><u><u>756.120</u></u></b>	<b><u><u>876.670</u></u></b>

Os índices de indexação, a taxa de juros e o prazo de vencimento dos contratos de empréstimos e financiamentos estão evidenciados no quadro abaixo, em 30 de junho 2025:

	Qtde. Contrato	Indexador	Taxa nominal % a.a.	Garantia	Ano do vencimento
Caixa Econômica Federal	06	TR	6,00%	Recursos próprios	2035
BID 1288/OC-BR	01	Margem BID	5,54%	Fiança	2026
BID 3168/OC-BR	01	SOFR Index + Spread	5,62%	Fiança	2039

Demonstramos por faixa de vencimento dos empréstimos e financiamentos:

	30/06/2025	31/12/2024
2025 (a)	64.125	98.899
2026	66.697	101.427
2027 em diante	<u>625.298</u>	<u>676.344</u>
<b>Totais</b>	<b><u>756.120</u></b>	<b><u>876.670</u></b>

- (a) No montante referente ao primeiro semestre de 2025 consta o valor de 25.277 (13.287 em 2024), referente ao financiamento devido e vencido à Secretaria de Estado da Economia, vinculado ao GDF, que apesar de estar classificado como dívida vencida, há previsão de compensação com contas de água e esgotos a receber do GDF, conforme previsto no Contrato 001/2001-SO/SEFP/DF, sem data pré-determinada para realização.

#### **Demonstrativo por categoria (empréstimos e financiamentos):**

Em 30 de junho 2025 o montante do grupo empréstimos e financiamentos é referente aos financiamentos obtidos para investimentos (CEF e BID), não havendo valores captados como empréstimos (capital de giro).

### **19.1 Caixa Econômica Federal (CEF)**

#### **(i) Principais eventos**

Estão registrados diversos contratos de financiamento, com recursos oriundos do FGTS, destinados à implantação, à ampliação e/ou à melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal.

Os saldos devedores dos contratos de financiamentos são apurados mensalmente desde a contratação até sua liquidação. Incidem três taxas sobre esse saldo: (i) juros de 6,00% a.a., pagos mensalmente, inclusive durante a carência; (ii) remuneração do agente financeiro de 2,00% a.a., também mensal e contínua; e (iii) risco de crédito de 0,30% a.a., conforme o contrato e o Manual de Fomento do Programa Saneamento para Todos. Todas as taxas são calculadas sobre o saldo devedor e vigem até o pagamento integral do financiamento.

A Companhia, adicionalmente, deverá manter para alguns contratos específicos à Caixa Econômica Federal, na vigência dos contratos de financiamentos, uma conta garantia, cujo saldo em 30 de junho 2025 é de R\$ 1.312 (R\$ 2.690 em 31 de dezembro de 2024), sendo este corrigido pela variação da poupança.

#### **(ii) Cross default**

A Companhia não possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de *cross default* com essa instituição financeira.

## **19.2 Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**

### **(i) Principais eventos**

Em 30 de junho 2025, estão registrados três contratos de financiamentos.

#### **a. Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR (GDF x BID) intermediado pelo GDF por meio do Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF (GDF x CAESB).**

Em 29 de outubro de 2001, a CAESB firmou com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Obras, o Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF, referente à execução do Subprograma “*Aumento da cobertura e melhoria da administração dos serviços de água e esgotos*”, integrante do Programa de Saneamento Básico do DF, financiado em parte pelo BID, por intermédio do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR, firmado em 11 de junho de 2001 entre o GDF e o BID.

O Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR possui a República Federativa do Brasil como fiadora da operação de crédito externa.

O período de carência do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR é de 10 (dez) semestres com amortização em 40 (quarenta) parcelas semestrais, e o vencimento da primeira ocorreu em dezembro de 2006 e a última será em junho de 2026.

O Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF estabelece a transferência de recursos financeiros entre a Coexecutora (CAESB) e a Executora (Governo do Distrito Federal).

As prerrogativas e os deveres estabelecidos no Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF englobam desde a liberação de valores correspondentes às etapas já executadas e atestadas pelo GDF, até os ressarcimentos das parcelas do serviço da dívida (incluindo principal, juros e outros encargos), de responsabilidade da CAESB, provenientes do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR.

O ressarcimento financeiro é feito na proporção equivalente às parcelas liberadas pelo BID e transferidas pela Executora (Governo do Distrito Federal) à Coexecutora (CAESB), acrescido na mesma proporcionalidade das parcelas que vierem a ser incorporadas pelo BID ao saldo devedor do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR.

Os riscos cambiais da operação são compartilhados pelo Governo do Distrito Federal e pela CAESB na proporção equivalente às liberações dos recursos à conta do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR, quando do pagamento das despesas com os serviços da dívida do referido contrato de empréstimo (ressarcimento).

O Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF determina à CAESB, quando do ressarcimento ao Distrito Federal de suas parcelas de responsabilidade do serviço da dívida do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR (incluindo principal, juros e outros encargos), identificar os valores de seus créditos relativos a contas de água e esgoto de Órgãos da Administração Direta e Fundacional do Distrito Federal, para efeitos de compensação, não podendo ficar a descoberto saldo a ser ressarcido.

Em 30 de junho 2025, totaliza no passivo o valor de R\$ 46.777, dos quais R\$ 21.500 referem-se à dívida com o BID, integralmente registrada no passivo circulante e o valor remanescente, de R\$ 25.277, corresponde à dívida com o GDF, decorrente da não realização da compensação de valores entre o GDF e a CAESB, valor este registrado no circulante.

#### **b. Contrato nº 3168/OC - BR**

Empréstimo contraído em 2014 com o BID, que consiste em reduzir a sobrecarga dos sistemas de

abastecimento de água e de esgotamento sanitário existentes no Distrito Federal, por meio da melhoria e expansão da rede de água potável e de esgoto sanitário a condomínios e regiões periféricas e do fortalecimento da gestão da Companhia.

O período de carência será de 10 (dez) semestres com amortização em 40 (quarenta) parcelas semestrais, sendo que o vencimento da primeira foi em dezembro de 2019 e a última será em junho de 2039.

A operação de crédito externa possui como fiadora a República Federativa do Brasil e como garantidor o Distrito Federal.

Em 15 de junho de 2022, considerando a evolução regulatória atinente ao mercado da *London Interbank Offered Rate* (LIBOR), o BID autorizou a transição de sua carteira de empréstimos baseada na LIBOR para uma taxa base alternativa. Tal mudança tem respaldo legal nas disposições do respectivo contrato de empréstimo. O Banco adotou a *Secured Overnight Financing Rate* (SOFR) para substituir a LIBOR como nova taxa de referência para os Contratos de Empréstimo.

Como resultado da aplicabilidade da referida taxa base alternativa, os saldos devedores existentes passaram a estar sujeitos à incidência de juros a uma taxa baseada na SOFR em dólares, conforme a nova metodologia e convenções determinadas pelo BID.

Em 30 de junho 2025, totaliza no passivo o valor de R\$ 660.497, sendo registrados no circulante R\$ 47.508 e no não circulante R\$ 612.989.

*c. Contrato nº 5890/OC - BR*

Empréstimo contraído em 26 de dezembro de 2024 com o BID, que consiste em minimizar os impactos socioambientais e contribuir para melhoria da qualidade de vida da população, por meio da ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da CAESB, com vistas a redução de perdas no sistema de água, redução do consumo de energia e melhoria operacional.

Nos termos deste Contrato, o BID se compromete a conceder à CAESB um empréstimo no montante de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares). Até 30 de junho de 2025 não houve qualquer desembolso realizado.

O período de carência será de 12 (doze) semestres com amortização em 38 (trinta e oito) parcelas semestrais, sendo o vencimento da primeira em junho de 2030 e a última será em junho de 2049.

A operação de crédito externa possui como fiadora a República Federativa do Brasil e como garantidor o Distrito Federal.

A taxa de juros incidentes sobre os saldos devedores é a “SOFR” (*Secured Overnight Financing*) mais o custo de captação do banco, conforme metodologia e convenções determinadas pelo BID.

*(ii) Cross default*

A Companhia não possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de *cross default* com essa instituição financeira.

### **19.3 Banco de Desenvolvimento Alemão (Kreditanstalt für Wiederaufbau) - KfW**

#### ***Principais eventos***

Em 30 de junho 2025, está registrados um contrato de financiamento.

#### ***a. Contrato n° 30948***

Empréstimo contraído em 14 de outubro de 2024 com o Banco de Desenvolvimento Alemão KfW, que consiste em promover o aumento da capacidade de tratamento de esgotos, melhoria da eficiência energética em Estações de Tratamento de Esgotos, redução de perdas no Sistema de Abastecimento de Água da CAESB, e redução dos custos com energia elétrica na Companhia, num contexto de proteção do meio ambiente e combate às mudanças climáticas.

Nos termos deste Contrato, o Banco KfW se compromete a conceder à CAESB um empréstimo no montante de até €\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros). Até 30 de junho de 2025 não houve qualquer desembolso realizado.

O período de carência será de 5 (cinco) anos, com amortização em 10 (dez) anos, sendo o vencimento da primeira parcela de amortização em novembro de 2029 e a última em novembro de 2039.

A operação de crédito externa possui como garantidor a República Federativa do Brasil.

A taxa de juros incidentes sobre os saldos devedores é fixa de 3,28% ao ano.

#### ***Cross default***

A Companhia não possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de *cross default* com essa instituição financeira.

### **19.4 Itaú Unibanco S.A.**

#### ***Principais eventos***

Em 30 de junho 2025, estão registrados dois contratos de financiamento.

#### ***b. Contrato Santa Luzia***

Contrato de financiamento, assinado em 3 de abril de 2025, para os investimentos previstos no âmbito do Empreendimento contemplando: (i) todos os serviços envolvendo a implantação de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando à universalização do atendimento à população na localidade de Santa Luzia, Vila Estrutural, no Distrito Federal; e (ii) os serviços de drenagem e pavimentação, com a implantação de uma infraestrutura mínima que garanta o ambiente salubre da população e a conservação da infraestrutura instalada, permitindo a circulação da comunidade e evitando processos erosivos.

Para viabilizar o financiamento do Empreendimento e compor os investimentos previstos, o banco Itaú Unibanco S.A. concederá à CAESB um crédito no valor total de R\$ 75.912, correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do investimento, com recursos lastreados no FGTS. Até 30 de junho de 2025 não houve qualquer desembolso realizado.

O prazo de carência do financiamento será de 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para março de 2027, inclusive.

O valor principal do financiamento concedido pelo banco Itaú Unibanco S.A. para a CAESB será amortizado em 96 (noventa e seis) meses, contados a partir do término do prazo de carência. O primeiro pagamento está previsto para 30 de abril de 2027 e o último para 30 de abril de 2035.

O saldo devedor do financiamento é apurado mensalmente desde a contratação até sua liquidação. Incidem três taxas sobre esse saldo: (i) juros de 5,00% a.a., pagos mensalmente, inclusive durante a carência; (ii) remuneração do agente financeiro de 2,00% a.a., também mensal e contínua; e (iii) risco de crédito de 1,00% a.a., conforme o contrato e o Manual de Fomento do Programa Saneamento para Todos. Todas as taxas são calculadas sobre o saldo devedor e vigem até o pagamento integral do financiamento.

Esta operação de crédito possui cláusula restritiva (*covenant*) que permite ao banco Itaú Unibanco S.A. exigir o vencimento antecipado do contrato, caso a CAESB não mantenha o índice financeiro estabelecido. Especificamente, o banco poderá exercer essa prerrogativa se o índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA for superior a 3,50x (três inteiros e cinquenta centésimos), conforme previsto nas condições contratuais.

**c. Contrato ETE Recanto das Emas**

Contrato de financiamento, assinado em 3 de abril de 2025, para os investimentos previstos no âmbito do Empreendimento contemplando todos os serviços públicos do subeixo esgotamento sanitário, abrangendo adequação do processo de tratamento, incluindo separação de sólidos, tratamento biológico, desidratação do lodo e desinfecção de efluentes, sendo desenvolvidos dentro da área interna da ETE Recanto das Emas, localizada na Área Especial, nº 116, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas, Brasília, no Distrito Federal.

Para viabilizar o financiamento do Empreendimento e compor os investimentos previstos, o banco Itaú Unibanco S.A. concederá à CAESB um crédito no valor total de R\$ 184.316, correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do investimento, com recursos lastreados no FGTS. Até 30 de junho de 2025 não houve qualquer desembolso realizado.

O prazo de carência do financiamento será de 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para março de 2028, inclusive.

O valor principal do financiamento concedido pelo banco Itaú Unibanco S.A. para a CAESB será amortizado em 84 (oitenta e quatro) meses, contados a partir do término do prazo de carência. O primeiro pagamento está previsto para 30 de abril de 2028 e o último para 30 de abril de 2035.

O saldo devedor do financiamento é apurado mensalmente desde a contratação até sua liquidação. Incidem três taxas sobre esse saldo: (i) juros de 6,00% a.a., pagos mensalmente, inclusive durante a carência; (ii) remuneração do agente financeiro de 2,00% a.a., também mensal e contínua; e (iii) risco de crédito de 1,00% a.a., conforme o contrato e o Manual de Fomento do Programa Saneamento para Todos. Todas as taxas são calculadas sobre o saldo devedor e vigem até o pagamento integral do financiamento.

Esta operação de crédito possui cláusula restritiva (*covenant*) que permite ao banco Itaú Unibanco S.A. exigir o vencimento antecipado do contrato, caso a CAESB não mantenha o índice financeiro estabelecido. Especificamente, o banco poderá exercer essa prerrogativa se o índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA for superior a 3,50x (três inteiros e cinquenta centésimos), conforme previsto nas condições contratuais.

### ***Cross default***

Os dois contratos de financiamento firmados com o Banco Itaú Unibanco S.A. incluem cláusulas de *cross default*, pelas quais o inadimplemento de dívidas financeiras da Companhia, decretado por outro credor, poderá acarretar o vencimento antecipado desses contratos.

Os indicadores são constantemente monitorados de forma a garantir o cumprimento das condições pactuadas e evitar a execução dessas cláusulas contratuais.

## **19.5 Banco do Brasil (BB).**

### ***Principais eventos***

Em 30 de junho 2025, está registrado um contrato de financiamento.

#### ***a. Contrato n° 330.701.845***

Contrato de financiamento, assinado em 20 de junho de 2025, que tem como finalidade a aquisição de hidrômetros mecânicos e eletrônicos, com recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). A operação de crédito visa fortalecer a infraestrutura de medição da Companhia, contribuindo para a modernização dos sistemas de controle e a eficiência na gestão do consumo de água.

Para viabilizar o financiamento o Banco do Brasil concederá à CAESB um crédito no valor total de R\$ 80.000, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor global do investimento, com recursos lastreados no FCO. Até 30 de junho de 2025 não houve qualquer desembolso realizado.

O prazo de carência do financiamento será de 60 (sessenta) meses, com término previsto para julho de 2030, inclusive.

O valor principal do financiamento concedido pelo Banco do Brasil para a CAESB será amortizado em 120 (cento e vinte) meses, contados a partir do término do prazo de carência. O primeiro pagamento está previsto para 1º de agosto de 2030 e o último para 1º de julho de 2040.

Nas operações de financiamento com recursos do FCO, o componente prefixado da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), a ser aplicado com o Bônus de Adimplência vigente na data da contratação, será calculado por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano de 252 dias úteis) de 10,673% a.a..

Esta operação de crédito possui cláusula restritiva (*covenant*) que permite ao Banco do Brasil exigir o vencimento antecipado do contrato, caso a CAESB não mantenha o índice financeiro estabelecido. Especificamente, o banco poderá exercer essa prerrogativa se o índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA for superior a 3,50x (três inteiros e cinquenta centésimos), conforme previsto nas condições contratuais.

### ***Cross default***

A Companhia não possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de *cross default* com essa instituição financeira.

## 20 Arrendamento Mercantil

Em 30 de junho 2025 o valor presente das obrigações financeiras futuras mínimas referente aos contratos de Arrendamento Mercantil está demonstrado abaixo:

Descrição	30/06/2025			31/12/2024		
	Pagamentos futuros mínimos	Encargos financeiros	Valor presente dos pagamentos futuros	Pagamentos futuros mínimos	Encargos financeiros	Valor presente dos pagamentos futuros
Veículos	70.959	(16.917)	54.042	84.477	(19.603)	64.874
Imóveis	5.027	(684)	4.343	1.893	(209)	1.684
Faixas de servidão	10.766	(3.601)	7.165	10.766	(3.601)	7.165
<b>Totais de Arrendamento Mercantil</b>	<b>86.752</b>	<b>(21.202)</b>	<b>65.550</b>	<b>97.136</b>	<b>(23.413)</b>	<b>73.723</b>
<b>Circulante</b>	<b>24.148</b>	<b>(2.294)</b>	<b>21.854</b>	<b>26.537</b>	<b>(2.193)</b>	<b>24.344</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>62.604</b>	<b>(18.908)</b>	<b>43.696</b>	<b>70.599</b>	<b>(21.220)</b>	<b>49.379</b>

## 21 Obrigações fiscais

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
PASEP a recolher	1.427	1.345
COFINS a recolher	6.588	6.208
CSLL a recolher	5.189	-
INSS a recolher	14.386	15.229
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.357	15.338
Substituição tributária COFINS/CSLL/PASEP	1.386	1.214
Impostos estaduais e municipais	1.454	2.255
<b>Circulante</b>	<b>38.787</b>	<b>41.589</b>

## 22 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Descrição	30/06/2025	31/12/2024
Ordenados e salários a pagar	233	259
Encargos sociais e previdenciários	4.188	5.017
Outras obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.556	1.400
Provisão de pessoal	94.395	60.940
Obrigações sociais sobre provisão	32.782	23.513
<b>Totais</b>	<b>133.154</b>	<b>91.129</b>

## 23 Benefícios a empregados

	30/06/2025	31/12/2024
Participação nos Resultados e Indenizações Vitalícias (Nota Explicativa 23.1)	108	60.982
Benefícios previdenciários (Nota Explicativa 23.2)	40.438	36.194
Benefícios assistenciais (Nota Explicativa 23.3)	43	3.892
Programa de demissão voluntária (Nota Explicativa 23.4)	74.381	76.845
<b>Circulante</b>	<b>114.970</b>	<b>177.913</b>

Benefícios previdenciários (Nota Explicativa 23.2)	210.614	216.173
Benefícios assistenciais (Nota Explicativa 23.3)	8.121	4.423
Programa de demissão voluntária (Nota Explicativa 23.4)	123.343	149.737
Indenizações Vitalícias	2.804	2.755
<b>Não circulante</b>	<b>344.882</b>	<b>373.088</b>
<b>Totais</b>	<b>459.852</b>	<b>551.001</b>

### **23.1 Programa de Participação nos Resultados (PPR)**

De acordo com o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho vigente, o valor do Programa de Participação nos Resultados é estipulado considerando a distribuição de 30% (trinta por cento) de uma parcela do “Resultado Operacional PPR”, que venha a ser obtido pela CAESB no ano de vigência do Programa, limitado a 1,5 (uma e meia) folha de remuneração mensal, desde que o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE apresente resultado positivo e haja disponibilidade orçamentária e financeira, mediante o estabelecimento de metas (globais e setoriais).

Conforme previsto no ACT vigente, o valor da PPR apurado é distribuído de forma linear para todos os beneficiários em parcela única, em abril do exercício seguinte ao de referência do Programa.

### **23.2 Benefícios previdenciários**

A Fundiágua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída e patrocinada pela CAESB e pela própria Fundiágua, classificada como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo principal criar, executar e operar planos de benefícios previdenciários e assistenciais.

A Fundiágua é responsável pela administração de três Planos Previdenciários:

#### **23.2.1 Plano I - Benefício Definido (BD)**

Nesse Plano, o valor do benefício a ser concedido ao participante encontra-se previamente definido no regulamento e corresponde à média dos 36 últimos Salários de Contribuição (corrigidos mensalmente pelo INPC) menos o valor atribuído ao benefício do INSS. Participam do programa os empregados admitidos na Companhia até 1º de abril de 1994, identificando uma população fechada. Este plano está em extinção.

#### **23.2.2 Plano II - Benefício Saldado (BS)**

Consiste num Plano de Benefício Definido, não contributivo, resultante da opção de transferência de participantes do Plano I para este Plano Saldado, com a garantia de recebimento futuro, quando de suas aposentadorias, dos benefícios anteriormente contratados, proporcionais ao tempo decorrido até então. Esses benefícios foram devidamente valorizados e as respectivas reservas transformadas em poupanças pessoais, garantidas, na parte ainda não integralizada, por um contrato de cobertura financeira entre a Patrocinadora e a administradora do programa.

Em obediência à legislação previdenciária foi aprovado plano de equacionamento para o déficit técnico apurado, assim, este plano receberá contribuições extraordinárias da patrocinadora e dos participantes, a partir de fevereiro de 2017. Este plano está fechado para novas inscrições.

#### **23.2.3 Plano III - Benefício Misto (BM)**

O Plano III da Fundiágua está na modalidade de contribuição definida durante a fase de capitalização. Os benefícios são concedidos em função da poupança acumulada em nome de cada participante, incluindo as contribuições normais vertidas por estes e pela Patrocinadora, em igualdade de aportes.

Uma vez concedido, o benefício torna-se uma renda vitalícia em que os riscos, relativamente às probabilidades de sobrevivência e mortes consideradas, são assumidos mutuamente.

Devido à flexibilidade contributiva do Plano III, o participante poderá escolher o percentual de contribuição. A participação da Companhia é paritária às contribuições mensais do participante até o teto estipulado que é anualmente revisado. Atualmente, apenas o Plano III está aberto à entrada de novos participantes.

#### **23.2.4 Avaliação atuarial**

Ao final de cada trimestre a Companhia reavalia os valores relacionadas aos Planos de Benefícios aos empregados: previdenciários e assistenciais; de acordo com os termos do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e com o laudo preparado por um atuário independente na data-base de 30 de junho 2025.

A Companhia possui uma dívida contratada previamente com a Fundiágua, por meio do contrato nº 6.937/06, que se refere ao déficit atuarial da Avaliação de 31 de dezembro de 2004 dos planos I e II. O montante inicial apurado foi de R\$ 121.252 a ser amortizado pelo Sistema Price, em 360 prestações mensais e sucessivas. Sobre o saldo devedor há incidência de juros reais equivalentes a 6% (seis por cento) a.a., reajustados mensalmente pela variação do INPC/IBGE do mês anterior ao vencimento da prestação.

### **23.3 Benefícios assistenciais**

#### **23.3.1 Fundação de Previdência - Fundiágua**

Na área assistencial, a Fundiágua é responsável pela gestão dos planos odontológicos, do programa saúde e do programa farmácia, todos de adesão facultativa.

Com relação ao Plano de Saúde, a Fundiágua oferece alguns tipos de Planos Médico/Hospitalar, de forma contributiva com participação do participante e da Companhia, o participante tem a opção escolher um Plano Quarto Individual com acomodação em quarto privativo ou Enfermaria em Quarto Coletivo. Destacamos que os planos possuem Redes Credenciadas diferentes, mas possuem as mesmas Coberturas.

Além do valor mensal, definido pela aplicação da tabela de manutenção mensal, conforme faixa etária do titular e seus dependentes, serão cobradas, quando da utilização do plano, 30% de coparticipação (fator moderador) para os eventos de consultas e exames de baixa complexidade. Quanto aos exames de alta complexidade e internação (superior a 12 horas), estes são isentos de qualquer cobrança de utilização

#### **23.3.2 Clube Social CAESB - CAESO**

Na área assistencial, o CAESO é responsável pela gestão do Seguro de Vida, de adesão facultativa.

Quanto ao seguro de vida em grupo, a CAESB mantém apólices de seguro de vida em grupo para empregados em atividade e estende a possibilidade de adesão aos aposentados. Mesmo arcando com a totalidade dos prêmios, há a identificação de passivo pós-emprego, uma vez que o prêmio é coletivo, equalizando para ambas as massas populacionais, ativos e aposentados. Como o prêmio calculado separadamente para a massa de inativos é maior que o da massa ativa, ocorre a transferência indireta de prêmios pagos, gerando um subsídio da Companhia.

### 23.4 Programa de Demissão Voluntária

A Companhia estabeleceu um novo Plano de Desligamento Voluntário (PDV) em setembro de 2024. Os empregados interessados que atendiam às exigências do programa efetuaram suas inscrições e somente aderiram ao Programa quando foram convidados a assinar o Termo de Adesão ainda no exercício de 2024. No total, 100 pessoas foram habilitadas a serem desligadas, conforme cronograma estabelecido pela Companhia, e todos efetivaram sua saída entre o exercício de 2024 e o primeiro semestre de 2025. Com isso, a provisão anteriormente constituída foi integralmente liquidada.

Os incentivos do programa compreendem as verbas rescisórias, prêmio de 25% aplicados sobre o saldo do FGTS para fins rescisórios, assistência à saúde do empregado e de seu cônjuge e prêmio financeiro temporário que serão pagos durante 60 meses; anualmente, na data-base de maio, o PFT sofre atualização com base no INPC acumulado dos últimos 12 meses. A Companhia realiza o registro mensalmente, a título de provisionamento da atualização pela variação do INPC acumulado do período. Conforme previsto no regulamento do programa, não é permitida a adoção de eventuais índices negativos.

Os valores de PDV classificados no passivo circulante e não circulante estão abaixo demonstrados. Nos montantes registrados estão os valores provisionados referentes ao programa de 2024 e os saldos remanescentes referentes ao programa de 2021:

	<b>30/06/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Circulante	74.381	76.845
Não circulante	123.343	149.737
<b>Totais do Programa de Demissão Voluntária</b>	<b>197.724</b>	<b>226.582</b>

### 24 Provisões, passivos contingentes e depósitos judiciais

A Companhia é parte em diversos processos judiciais decorrentes do curso normal dos seus negócios, incluindo processos de naturezas cível, trabalhista e tributária. As provisões são registradas pela Companhia com base nos riscos e nos valores mensurados pela Diretoria Jurídica ou pelo valor histórico das condenações. A classificação de risco utilizada pela Procuradoria Jurídica é baseada na jurisprudência dominante, que vem se formando em relação às ações sofridas pela Companhia ao longo do tempo. Atualmente, a matéria está disciplinada em norma interna da Companhia.

Essas provisões estão assim constituídas:

Natureza	30/06/2025			31/12/2024		
	Provisão	Depósito judicial	Provisões líquidas de depósitos judiciais	Provisão	Depósito judicial	Provisões líquidas de depósitos judiciais
Cível	117.279	(1.656)	115.623	114.298	(1.522)	112.776
Trabalhista	83.518	(6.999)	76.519	78.223	(6.917)	71.306
<b>Totais</b>	<b>200.797</b>	<b>(8.655)</b>	<b>192.142</b>	<b>192.521</b>	<b>(8.439)</b>	<b>184.082</b>

A movimentação das provisões no primeiro semestre de 2025 foi a seguinte:

	Cível	Trabalhista	Total 30/06/2025
Saldo no início do exercício	114.298	78.223	192.521
Constituição de provisão	5.676	8.956	14.632
Reversão de provisão	(1.741)	(958)	(2.699)
Baixa por realização	(954)	(2.703)	(3.657)
Saldos no final do período	<u>117.279</u>	<u>83.518</u>	<u>200.797</u>

## 24.1 Natureza cível

A Companhia é parte em 575 processos (670 em 31 de dezembro de 2024) cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade. Os objetos das causas mais relevantes distribuem-se conforme as matérias a seguir:

Matéria	30/06/2025		31/12/2024	
	Número de processos	Valor	Número de processos	Valor
Patrimônio/Desapropriações	7	86.719	7	83.915
Cobrança indevida de contas	374	19.420	447	20.086
Indenização	153	5.675	179	5.314
Divergências com fornecedores e prestadores de serviços	24	5.115	23	4.650
Outros	17	350	14	333
	<u>575</u>	<u>117.279</u>	<u>670</u>	<u>114.298</u>

## 24.2 Natureza trabalhista

A Companhia figura como ré em 535 processos classificados como perdas prováveis (520 em 31 de dezembro de 2024). Os objetos das causas mais relevantes distribuem-se conforme as matérias a seguir:

Matéria	30/06/2025		31/12/2024 (Ajustado)	
	Número de processos	Valor	Número de processos	Valor
Desvio de função	73	27.064	71	24.294
Subsidiariedade	155	17.168	165	14.414
Periculosidade	57	14.073	57	13.080
Progressão/Complemento Salarial	37	10.779	39	12.909
Danos Morais/Materiais	9	3.662	-	-
Descontos	107	2.963	99	4.525
Rescisão contratual	10	1.950	6	1.519
Gratificação de Titulação	25	1.373	25	1.367
Hora Extra	14	1.226	13	986
Adicional	8	1.142	5	967
Outros	40	2.118	40	4162
Saldos no final do período	<u>535</u>	<u>83.518</u>	<u>520</u>	<u>78.223</u>

## 24.3 Passivos contingentes

A Companhia é ré em 482 processos de natureza cível (500 em 2024) e 50 processos de natureza trabalhista (56 em 2024), considerados pela Procuradoria Jurídica como sendo de perda possível, por consequência não foram registrados contabilmente. Os processos de natureza passiva, classificados como de perda possível, representam o montante de R\$ 214.403, em 30 de junho 2025 (R\$ 147.934 em 31 de dezembro de 2024). Os objetos das causas mais relevantes distribuem-se conforme as matérias a seguir:

Matéria	Nº de processos	Valor
<b>Passivos contingenciais cíveis</b>		
Fornecedores e prestadores de serviços	22	172.683
Cobrança indevida de contas	336	21.039
Indenizações	108	6.267
FGTS	1	5.737
Outros	15	223
<b>Saldos no final do período</b>	<b>482</b>	<b>205.949</b>
<b>Passivos contingenciais trabalhistas</b>		
Desvio de Função	9	2.615
Periculosidade	9	2.211
Plano de saúde	6	1.359
Subsidiariedade	10	1.277
Reintegração	1	300
Desconto Salarial	4	159
Férias	3	118
Insalubridade	2	104
Hora Extra	1	100
Acidente de Trabalho	1	100
Outros	4	111
<b>Saldos no final do período</b>	<b>50</b>	<b>8.454</b>
<b>Passivos contingenciais totais</b>	<b>532</b>	<b>214.403</b>

## 25 Patrimônio líquido

### 25.1 Capital Social

A composição acionária da Companhia é a seguinte:

Composição	30/06/2025			31/12/2024		
	Número	R\$	%	Número	R\$	%
Governo do Distrito Federal (GDF)	929.456.430	1.858.912.860	89,62	929.456.430	1.858.912.860	89,62
Cia. Imobiliária de Brasília - TERRACAP	107.158.572	214.317.144	10,33	107.158.572	214.317.144	10,33
Cia. Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP	419.297	838.594	0,04	419.297	838.594	0,04
Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB)	44	88	0,00	44	88	0,00
	<u>1.037.034.343</u>	<u>2.074.068.686</u>	<u>100,00</u>	<u>1.037.034.343</u>	<u>2.074.068.686</u>	<u>100,00</u>

O capital social, autorizado e realizado, é representado por ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

## **25.2 Reserva Legal**

A constituição da reserva legal está amparada pelo art. 193 da Lei nº 6.404/76, que corresponde a 5% do lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social. Seu objetivo é assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. No primeiro semestre de 2025 não houve valores registrados. O montante acumulado totaliza R\$ 51.946.

## **25.3 Reserva de Lucros Para Futuro Aumento de Capital**

A Reserva para Futuro Aumento de Capital corresponde ao lucro remanescente, após constituição da reserva legal e da distribuição dos Juros sobre Capital Próprio e Dividendos. Após autorização da Assembleia dos Acionistas os valores são incorporados ao capital social da Companhia, proporcionalmente à participação dos acionistas. Em 30 de junho de 2025 o saldo registrado é de R\$ 102.252, pendente de autorização para aumento de capital

## **25.4 Outros Resultados Abrangentes**

Conforme preconiza o CPC 33 (R1) – Benefícios à Empregados, os ajustes do valor justo do Passivo Atuarial, referentes aos Planos de Benefícios aos empregados da Companhia, decorrentes dos ganhos ou perdas atuariais apurados, são registrados diretamente no Patrimônio Líquido, conforme Nota Explicativa nº 23.2.

## **25.5 Adiantamentos para futuro aumento de capital**

Os valores de adiantamento para futuro aumento de capital são oriundos de repasses de recursos realizados pelos acionistas. Os adiantamentos estão classificados no patrimônio, por terem caráter irreversível. No primeiro semestre de 2025 não houve integralizações e nem novos aportes, logo o saldo registrado em 30 de junho de 2025 é de R\$ 108.137 (R\$ 108.137 em 31 de dezembro de 2024).

## **25.6 Remuneração dos Acionistas**

Conforme art. 17 do Estatuto Social Consolidado e item “4” da Política de Distribuição de Dividendos, cabe à Assembleia Geral deliberar acerca da distribuição de dividendos, estando garantido o mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com a legislação societária.

Em 30 de junho 2025 encontra-se registrado e pendente de autorização da Assembleia Geral para pagamento, o valor de R\$ 21.484 referente à apuração do exercício de 2024.

## 26 Receitas operacionais

A composição da receita operacional, por natureza, é a seguinte:

	2º TRI 2025	2º TRI 2024 Ajustado	1º SEM 2025	1º SEM 2024 Ajustado
<b>Serviço de Abastecimento de água</b>				
Receitas faturadas	334.742	317.448	660.312	607.258
Receitas de Serviços não faturadas	9.992	3.620	2.880	1.520
Receitas de contingência (a)	2	28	(38)	(15)
Consórcio Águas Lindas)	8.890	8.278	17.254	15.904
	<b>353.626</b>	<b>329.374</b>	<b>680.408</b>	<b>624.667</b>
<b>Serviços de Esgotamento sanitário</b>				
Receitas faturadas	288.845	267.449	569.125	512.626
Receitas de serviços não faturadas	9.883	2.757	3.321	786
Consórcio Águas Lindas	5.540	4.707	10.789	9.157
	<b>304.268</b>	<b>274.913</b>	<b>583.235</b>	<b>522.569</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>657.894</b>	<b>604.287</b>	<b>1.263.643</b>	<b>1.147.236</b>
COFINS	(16.603)	(18.500)	(35.037)	(35.211)
PASEP	(7.831)	(4.008)	(11.825)	(7.629)
Descontos Incondicionais	(23)	(250)	(201)	(493)
Concessão dos Serviços (b)	(26.339)	(23.986)	(52.409)	(47.727)
<b>Deduções sobre as Receitas</b>	<b>(50.796)</b>	<b>(46.744)</b>	<b>(99.472)</b>	<b>(91.060)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>607.098</b>	<b>557.543</b>	<b>1.164.171</b>	<b>1.056.176</b>

### a. Receitas de contingência

O mecanismo tarifário de contingência é a aplicação de um percentual adicional sobre a fatura correspondente ao serviço de abastecimento de água de cada unidade, de acordo com os percentuais dispostos no Anexo I da Resolução nº 17/2016 da ADASA, conforme a categoria da unidade usuária e considerando as tarifas vigentes, sendo mantido no resultado apenas o valor vinculado às despesas aprovadas em resolução específica. Atualmente não existe mais a cobrança, contudo os valores apresentados são oriundos de refaturamento/cancelamento de contas antigas

### b. Concessão dos serviços

O custo com concessão refere-se à remuneração paga ao poder concedente por meio de duas taxas de fiscalização: Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU).

- (\*) Em virtude da publicação da Lei Distrital nº 7.629, de 20 de dezembro de 2024, que estabelece a prestação direta do serviço público e acaba com o prazo de concessão, a Companhia deixou de reconhecer a Receita de Construção, dessa forma os valores do exercício de 2024 foram ajustados.

## 27 Custos dos serviços prestados

A composição dos custos, por natureza, é a seguinte:

	2º TRI 2025	2º TRI 2024 (Ajustado)	1º SEM 2025	1º SEM 2024 (Ajustado)
Custos do serviço de abastecimento de água	(186.255)	(187.583)	(350.675)	(369.846)
Custos do serviço de esgotamento sanitário	(139.042)	(127.857)	(255.031)	(244.476)
<b>Total</b>	<b>(325.297)</b>	<b>(315.440)</b>	<b>(605.706)</b>	<b>(614.322)</b>

(\*) Em virtude da publicação da Lei Distrital nº 7.629, de 20 de dezembro de 2024, que estabelece a prestação direta do serviço público e acaba com o prazo de concessão, a Companhia deixou de reconhecer os Custos de Construção, dessa forma os valores do exercício de 2024 foram ajustados.

### 27.1 Custos do Serviço de abastecimento de água

	2º TRI 2025	2º TRI 2024 (Ajustado)	1º SEM 2025	1º SEM 2024 (Ajustado)
Custo com pessoal	(89.844)	(88.649)	(170.361)	(170.987)
Custo com material	(10.960)	(14.697)	(21.274)	(25.293)
Custo com serviços de terceiros	(70.970)	(72.793)	(130.431)	(148.857)
Outros custos gerais	(778)	(96)	(1.501)	(3.022)
Depreciação e amortização	(15.493)	(14.691)	(30.609)	(28.143)
Despesas Capitalizáveis	1.790	3.343	3.501	6.456
<b>Total</b>	<b>(186.255)</b>	<b>(187.583)</b>	<b>(350.675)</b>	<b>(369.846)</b>

### 27.2 Custos do Serviço de esgotamento sanitário

	2º TRI 2025	2º TRI 2024 (Ajustado)	1º SEM 2025	1º SEM 2024 (Ajustado)
Custo com pessoal	(61.959)	(57.240)	(116.890)	(110.343)
Custo com material	(16.807)	(18.023)	(27.476)	(30.533)
Custo com serviços de terceiros	(49.558)	(42.900)	(88.953)	(84.546)
Outros custos gerais	(468)	(417)	(1.009)	(871)
Depreciação e amortização	(11.658)	(10.722)	(23.386)	(20.550)
Despesas Capitalizáveis	1.408	1.445	2.683	2.367
<b>Total</b>	<b>(139.042)</b>	<b>(127.857)</b>	<b>(255.031)</b>	<b>(244.476)</b>

## 28 Despesas comerciais

	2º TRI 2025	2º TRI 2024	1º SEM 2025	1º SEM 2024
Despesas de pessoal	(30.394)	(30.333)	(57.558)	(57.559)
Despesas com material	(256)	(288)	(502)	(507)
Serviços de terceiros	(6.085)	(5.787)	(11.729)	(11.459)
Despesas gerais	148	108	(1.741)	(1.025)
Depreciação	(938)	(796)	(1.796)	(1.280)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (a)	(30.776)	(22.600)	(78.006)	(51.256)
<b>Total</b>	<b>(68.301)</b>	<b>(59.696)</b>	<b>(151.332)</b>	<b>(123.086)</b>

- a) A variação decorre do aumento de valores a receber da Companhia e do incremento nos índices de inadimplência das categorias Residencial e Pública conforme nota 6b.

## 29 Despesas administrativas e gerais

	2º TRI 2025	2º TRI 2024	1º SEM 2025	1º SEM 2024
Despesas de pessoal	(61.134)	(55.275)	(114.444)	(106.561)
Despesas com material	(1.218)	(903)	(1.950)	(1.910)
Serviços de terceiros	(19.239)	(12.719)	(33.976)	(25.045)
Despesas gerais	(2.111)	(502)	(2.610)	(863)
Depreciação	(4.285)	(4.512)	(7.012)	(9.400)
Despesas demandas judiciais	(4.641)	(2.239)	(6.514)	(6.148)
<b>Total</b>	<b>(92.628)</b>	<b>(76.150)</b>	<b>(166.506)</b>	<b>(149.927)</b>

## 30 Despesas tributárias

	2º TRI 2025	2º TRI 2024	1º SEM 2025	1º SEM 2024
Impostos	6	(6)	6	(11)
Taxas e tarifas (*)	3.476	(91)	3.479	(92)
<b>Total</b>	<b>3.482</b>	<b>(97)</b>	<b>3.485</b>	<b>(103)</b>

(\*) Aumento decorrente do pagamento de taxa para a ANA – Agência Nacional de Águas, referente à utilização de recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Paranaíba

## 31 Outras Receitas/Despesas operacionais

	2º TRI 2025	2º TRI 2024	1º SEM 2025	1º SEM 2024
Provisões judiciais	(4.444)	49.696	(8.276)	38.217
Provisão para programa de demissão voluntária (PDV) (a)	5.302	3.072	93.672	1.048
Provisão para benefícios previdenciários e assistenciais (b)	7	(9.757)	10	(10.552)
Outras provisões	1.207	490	(1.258)	(1.697)
Vendas de bens do ativo imobilizado	431	-	431	1
Custo na baixa ou alienação de bens	(1.707)	33	(1.708)	31
Receitas de multa (c)	4.709	1.377	9.505	1.377
Receitas de aluguel	90	85	130	120
Outras receitas diversas (d)	413	42	2.010	4.953
Despesas com inativos (a)	(6.593)	(4.119)	(101.300)	(3.794)
Despesas com funcionários cedidos ou à disposição	(2.909)	(753)	(4.123)	(1.926)
Perdas faturamento	(142)	(18)	(407)	(60)
Outras despesas diversas	(1.674)	(1.553)	(3.876)	(2.275)
<b>Total</b>	<b>(5.310)</b>	<b>38.595</b>	<b>(15.190)</b>	<b>25.443</b>

- (a) Variação ocorrida em virtude da reversão de provisão e desligamento dos empregados do PDV entre o final do exercício de 2024 e o primeiro semestre de 2025 (ver nota explicativa 23.4);

- (b) A movimentação referente às alterações no custo do serviço e custo dos juros foram reconhecidas no resultado, enquanto os efeitos de alterações de ganhos e perdas foram registrados em ORA. Os efeitos da alteração da taxa de juros, elevação das folhas de salários e benefícios e o Risk Sharing foram as principais causas das oscilações nas contas de Ganhos e Perdas Atuariais.
- (c) A variação da receita de multa decorre da reclassificação de códigos comerciais antes registrados como acréscimos por impontualidade dentro do grupo de receitas indiretas.
- (d) Redução decorrente de valores oriundos de bens recebidos em doação e reconhecimento de valores prescritos em obrigações com clientes que foram recebidos em 2024;

## 32 Resultado Financeiro

	2° TRI 2025	2° TRI 2024	1° SEM 2025	1° SEM 2024
<b>Receitas Financeiras</b>				
Rendimento de aplicações financeiras	22.356	8.670	35.587	17.062
Receita de variações monetária e cambial (a)	40.723	4.805	102.490	7.929
Receita Juros Faturamento	9.730	10.168	18.848	20.095
Ajuste a valor presente	1.625	-	2.851	-
Outras receitas financeiras	<u>937</u>	<u>2.020</u>	<u>1.770</u>	<u>4.659</u>
<b>Totais das Receitas financeiras</b>	<b><u>75.371</u></b>	<b><u>25.663</u></b>	<b><u>161.546</u></b>	<b><u>49.745</u></b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre financiamentos	(10.648)	(15.130)	(23.371)	(26.922)
Juros e variação monetária sobre dívida atuarial	(6.137)	(6.193)	(14.043)	(14.339)
Juros e variação monetária sobre parcelamento com fornecedores	(3.464)	(3.053)	(5.945)	(5.254)
Variação monetária e cambial (a)	(249)	(79.968)	(450)	(102.322)
Instrumentos financeiros derivativos (b)	(50.208)	-	(64.065)	-
Outras despesas financeiras	<u>(4.921)</u>	<u>(3.739)</u>	<u>(7.721)</u>	<u>(6.894)</u>
<b>Totais das Despesas financeiras</b>	<b><u>(75.627)</u></b>	<b><u>(108.083)</u></b>	<b><u>(115.595)</u></b>	<b><u>(155.731)</u></b>
<b>Resultado financeiro (*)</b>	<b><u>(256)</u></b>	<b><u>(82.420)</u></b>	<b><u>45.951</u></b>	<b><u>(105.986)</u></b>

- (a) A Variação decorrente da alta volatilidade cambial, que no primeiro semestre de 2025 sofreu uma redução significativa em relação ao mesmo período de 2024;
- (b) Operação de swap cambial (derivativo) efetuada pela Companhia, referente ao Contrato de Empréstimo nº 3168 OC/BR do BID. (Ver nota explicativa 4.2)

## 33 Transações com partes relacionadas

A Companhia participa de transações com seus acionistas: Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB), Terracap, Companhia de Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e GDF (controlador), bem como com empresas/entidades relacionadas ao controlador. Essas transações não diferem das transações realizadas com terceiros nem possuem favorecimento. Descrevemos as operações relevantes ocorridas entre partes relacionadas, que não se restringem aos valores descritos no Balanço Patrimonial:

**Companhia de Saneamento Ambiental  
do Distrito Federal - CAESB**  
*Demonstrações financeiras intermediárias  
em 30 de junho 2025*

<b>Saldos patrimoniais</b>	<b>Referência</b>	<b>30/06/2025</b>	<b>31/12/2024</b> (ajustado)
Contas a receber - Bruto de clientes (*)	(a)	43.368	39.636
Clientes – Consórcio Águas Lindas	(d)	12.967	13.346
Valores a receber de pessoal cedido	(b)	225	196
<b>Ativo circulante</b>		<b>56.560</b>	<b>53.178</b>
Investimentos - Corumbá e Metrô	(c)	31.569	28.118
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(i)	22.558	22.923
<b>Ativo não circulante</b>		<b>54.127</b>	<b>51.041</b>
<b>Saldos patrimoniais</b>	<b>Referência</b>	<b>30/06/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Empréstimos e financiamentos	(e)	25.277	13.287
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(i)	6.257	10.516
Benefício a empregados	(f)	40.481	40.087
<b>Passivo circulante</b>		<b>72.015</b>	<b>63.890</b>
Seguro de Vida – CAESO	(g)	1.632	1.724
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(i)	1.353	5.046
Benefício a empregados	(f)	217.104	218.871
<b>Passivo não circulante</b>		<b>220.089</b>	<b>225.641</b>
Adiantamento para aumento de capital	(h)	108.137	108.137
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>108.137</b>	<b>108.137</b>

<b>Resultado</b>	<b>Referência</b>	<u>2ºTRI 2025</u>	<u>2º TRI 2024</u>	<u>1º SEM 2025</u>	<u>1º SEM 2024</u>
Despesa de programa de saúde	(f)	(12.954)	(11.707)	(25.938)	(23.176)
Contribuições ao plano de previdência	(f)	(6.185)	(6.004)	(12.047)	(11.728)
Resultado e Equivalência de coligadas e controladas	(c)	2.223	2.860	3.451	5.094
Juros e variação monetária sobre dívida atuarial	(f)	(3.485)	(3.403)	(7.811)	(8.140)
<b>Total</b>		<b>(20.401)</b>	<b>(18.254)</b>	<b>(42.345)</b>	<b>(37.950)</b>

(\*) Valores ajustados para incluir as receitas não faturadas referentes às inscrições dos órgãos do GDF.

- (a) São os faturamentos, relativos a órgãos do GDF, emitidos até junho de 2025 e que não foram recebidos até a referida data-base.
- (b) As despesas com funcionários à disposição correspondem à despesa com colaboradores cedidos a outras instituições. Em relação aos valores a receber de pessoal cedido, estes são relativos ao não recebimento atinente à cessão de empregados, cujo ônus da remuneração ficou a cargo dos órgãos cessionários.
- (c) Os montantes referem-se aos investimentos em coligadas que impactam o resultado através do reconhecimento pelo método de equivalência patrimonial.
- (d) São os faturamentos do Consórcio Águas Lindas, emitidos até junho de 2025, e que não foram recebidos até a referida data-base.

- (e) Os empréstimos e financiamentos relacionados são os montantes devidos e vencidos à Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal, conforme contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF – Nota Explicativa 19.3.
- (f) A Companhia patrocina planos de benefícios a empregados, operados e administrados pela Fundiágua. Sendo assim, as operações realizadas para manutenção desses planos, previdenciários e assistenciais, são consideradas transações entre partes relacionadas.
- (g) Refere-se ao benefício do seguro de vida, administrado pelo Clube CAESO.
- (h) Os valores para futuro aumento de capital foram decorrentes de pagamentos realizados pelo GDF, principalmente em obras de saneamento básico.
- (i) O valor registrado refere-se aos saldos a receber/a pagar da consorciada Saneago referente ao desequilíbrio nos aportes dos Consórcios Corumbá e Águas Lindas. Persistindo o desequilíbrio quando do início da operação do Sistema Produtor de Água Corumbá, o Conselho Diretor do consórcio disciplinará em regulamento próprio os procedimentos e as regras para realização das compensações financeiras entre as partes, inclusive as penalidades por descumprimento. No tocante ao Consórcio Águas Lindas, o desequilíbrio vem sendo ajustado mensalmente, mediante repasses de recursos na proporção dos aportes realizados.

### 34 Remuneração do pessoal-chave da Administração

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos diretores, no primeiro semestre de 2025 e 2024, foram de:

	<b>30/06/2025</b>	<b>30/06/2024</b>
Remuneração da Diretoria	(2.080)	2.144
Remuneração do Conselho	(905)	922
<b>Remuneração total</b>	<b>(2.985)</b>	<b>3.066</b>

### 35 Seguros

A Companhia possui contrato de seguro com a AXA Seguros S.A. para cobertura de seus principais ativos situados em áreas administrativas: Ed. Sede, Escritórios de atendimento, laboratório e almoxarifado central, localizadas em 15 endereços distintos, cujo prêmio desembolsado corresponde ao montante de R\$ 104.860,00 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), com vigência de 365 dias a contar de 10/12/2024, para cobertura básica, incêndio, queda de raio e explosão e outras coberturas acessórias tais como impacto de veículos, queda de aeronaves, vendaval, granizo, fumaça, roubo e furto, dentre outros, no montante segurado de R\$ 154.308.

A Companhia também firmou contrato com a KOVR Seguradora S/A para cobertura securitária na modalidade de responsabilidade civil para Administradores – D&O (Directors & Officers Liability Insurance), com abrangência Nacional e Internacional, tendo como limite máximo de garantia R\$ 18 milhões de reais, com vigência do contrato por 365 dias e com encerramento em fevereiro de 2026.

### 36 Negócios em conjunto

#### 36.1 Consórcio Águas Lindas

A CAESB e a Companhia de Saneamento de Goiás - Saneago constituíram, em conjunto, em 7 de abril de 2003, o Consórcio de Águas Lindas, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lotes 36 a 38, Salas 01 a 04, município de Águas Lindas de Goiás. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as companhias consorciadas.

O consórcio tem por objeto e finalidade específicos traçar as diretrizes principais para a efetivação dos estudos, das análises e das providências para a exploração econômica, mediante implementação

de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e todos os seus processos, incluindo implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Município de Águas Lindas de Goiás/GO.

O Contrato de Constituição do Consórcio estabelece a proporção de 50% (cinquenta por cento) de participação para cada consorciada e designa a Saneago como líder, por ser a empresa mais antiga e pela localização territorial do Município de Águas Lindas de Goiás, logo os ativos vinculados ao Consórcio são amortizados com as mesmas taxas utilizadas na Saneago.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela Diretoria de Gestão Corporativa da consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

O Consórcio obedece ao estabelecido pela Lei nº 6.404/76 e, conforme enunciado, no parágrafo 1º do art. 278, as partes obrigam-se apenas às condições previstas no contrato, respondendo cada uma por suas obrigações.

Em 30 de junho 2025, foi realizado o processo de conciliação das contas entre CAESB e o Consórcio Águas Lindas com os saldos parciais disponíveis até o fechamento, e os valores referentes aos ativos, passivos e contas de resultado foram registrados a partir da consolidação proporcional. Após a consolidação, a Companhia ficou com uma obrigação a pagar à Saneago de R\$ 1.353.

**Consolidação do período:**

	30/06/2025	31/12/2024
Ativo circulante	14.542	14.861
Ativo não circulante	147.560	145.173
Passivo circulante	3.378	4.605
Passivo não circulante	7.014	10.119
Patrimônio líquido	141.792	125.204
Receita	28.551	54.467
Despesa	(18.633)	(34.361)

## **36.2 Consórcio Corumbá**

A CAESB e a Companhia de Saneamento de Goiás - Saneago constituíram em 17 de setembro de 2009 o Consórcio Corumbá, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76 e o prazo de duração do Consórcio é de 30 (trinta) anos, renováveis por igual período.

O Consórcio Corumbá tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá, localizado nos municípios de Luziânia e de Valparaíso de Goiás. Em razão de sua natureza contratual e objetivos específicos de sua constituição, o Consórcio não poderá, diretamente, fornecer água tratada ou prestar quaisquer

outros serviços em seu campo de atuação para terceiros, e todas as suas operações ficarão vinculadas às partes consorciadas.

Sua administração é exercida por um conselho diretor com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma encontra-se desproporcional. Em 30 de junho 2025 a consorciada CAESB detém 49,05% e a SANEAGO 50,95%.

Os valores registrados, referentes às informações do Consórcio Corumbá, estão a seguir demonstrados:

**Consolidação do período:**

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo Circulante	40	77
Ativo não Circulante	201.426	204.482
Passivo Circulante	1.237	1.521
Patrimônio Líquido	211.105	226.494
Receita	-	-
Despesa	(10.876)	(23.456)

\* \* \*

Luís Antônio Almeida Reis  
Presidente  
CPF: 154.287.101-87

Marcus Pereira Aucélio  
Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com  
Investidores  
CPF: 393.486.601-87

Sérgio Antunes Lemos  
Diretor de Engenharia  
CPF: 365.608.126-34

Walter Lúcio dos Santos Barros  
Diretor de Operação e Manutenção  
CPF: 597.640.907-53

André Kluppel Carrara  
Diretor de Suporte ao Negócio  
CPF: 418.080.101-91

Haroldo Toti  
Diretor de Regulação e Meio Ambiente  
CPF: 182.120.346-15

Luiz Eduardo Sá Roriz  
Diretor Jurídico  
CPF: 244.824.711-00

José Carlos Gonzaga  
Superintendente de contabilidade  
Contador CRC/DF 14.593 CPF: 386.015.911-91